

***Campus Colorado do Oeste***  
**Coordenação do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública**

**CLEIDIANE ESTER TIMM**

**INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**COLORADO DO OESTE**

**2025**

**CLEIDIANE ESTER TIMM**

**INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Artigo Científico apresentado ao curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) - *Campus Colorado do Oeste*, como requisito parcial para obtenção do Título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Dr. Wagner Leite Ribeiro.

**COLORADO DO OESTE**

**2025**

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO.

Timm, Cleidiane Ester.

Inteligência artificial na administração pública / Cleidiane Ester Timm. -  
Colorado do Oeste, 2025.

54 f. : il.

Orientador(a): Prof. Dr. Wagner Leite Ribeiro.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em Gestão  
Pública) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia -  
IFRO, Colorado do Oeste, 2025.

1. Inteligência artificial. 2. Tecnologia. 3. Administração pública. 4.  
Inovação. 5. Eficiência. I. Ribeiro, Wagner Leite (orient.). II. Instituto Federal  
de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III. Título.

**Bibliotecário(a) Responsável:** Juliana Machado da Silva Sasset, CRB-11/1140

## FOLHA DE APROVAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Colorado do Oeste, como parte das exigências para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Autor: Cleidiane Ester Timm

Orientador: Wagner Leite Ribeiro

Situação: ( X ) Aprovado ( ) Reprovado

Aprovado em: 16 / 07 / 2025

---

Orientador(a)

---

Membro 1

---

Membro 2

## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### ARTIFICIAL INTELLIGENCE IN PUBLIC ADMINISTRATION

Cleidiane Ester Timm <sup>1</sup>

Wagner Leite Ribeiro <sup>2</sup>

#### RESUMO

O crescente desenvolvimento de novas tecnologias visa atender a demanda nos diferentes setores, e a inteligência artificial (IA) surge como uma das principais tecnologias emergentes. A adoção de IAs na Administração Pública tem o potencial de aumentar a transparência, a eficiência e capacidade de resposta, agregando melhoria na gestão e entrega de resultados à sociedade. Neste sentido, o objetivo do presente artigo consistiu em investigar a utilização da inteligência artificial (IA) pela administração pública. A pesquisa é caracterizada como exploratória e descritiva, com abordagem qualitativa e quantitativa, tendo como técnicas e procedimentos de coletas de dados a pesquisa bibliográfica, documental e análise de conteúdo de questionários.

**Palavras-chave:** Inteligência Artificial. Tecnologia. Administração Pública. Inovação. Eficiência.

#### ABSTRACT

The growing development of new technologies aims to meet demand across various sectors, and artificial intelligence (AI) is emerging as one of the key emerging technologies. The adoption of AI in public administration has the potential to increase transparency, efficiency, and responsiveness, ultimately improving management and

---

<sup>1</sup> Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Rondônia Campus Colorado do Oeste. E-mail: cleidiane.timm1998@gmail.com.

<sup>2</sup> Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso. Doutor em Educação pela Universidade Federal de Paraíba (UFPB). E-mail: wagnerleiteibeiroadv@gmail.com.

delivering results to society. Therefore, the objective of this article was to investigate the use of artificial intelligence (AI) by public administration. The research is exploratory and descriptive, with a qualitative and quantitative approach, using bibliographic and documentary research and questionnaire content analysis as data collection techniques and procedures.

**Keywords:** Artificial Intelligence. Technology. Public Administration. Innovation. Efficiency.

## 1 INTRODUÇÃO

A transformação digital vem impactando nos últimos anos significativamente a forma como os governos em todos países estruturam, organizam e oferecem seus serviços. No centro desse processo está a inteligência artificial (IA), uma tecnologia capaz de simular aspectos do raciocínio humano, como a aprendizagem, o reconhecimento de padrões e a tomada de decisões. No contexto da Administração Pública, a IA surge como uma ferramenta promissora para promover maior eficiência, agilidade e transparência na gestão de políticas públicas, na execução de processos burocráticos e no atendimento ao cidadão.

Embora a expressão Inteligência Artificial tenha começado a ser utilizada apenas a partir de meados do século XX (Santaella, 2023), mais precisamente em 1956, durante a conferência de Dartmouth, nos Estados Unidos, as discussões sobre a possibilidade de máquinas apresentarem comportamentos inteligentes já estavam em curso desde o início daquele século. Pioneiros como o matemático norte-americano Norbert Wiener (1894–1964) propunham que a inteligência poderia ser simulada por máquinas (Ribas, 2020).

A pesquisa foi delimitada na área da Administração Pública, com estudo sobre a influência da inteligência artificial nas diferentes atividades de entidades públicas nas três esferas (municipal, estadual e federal), com foco na percepção dos servidores sobre as inovações tecnológicas.

O objetivo do presente artigo consistiu em analisar como a inteligência artificial pode ser aplicada na Administração Pública para promover maior eficiência e

transparência nos serviços prestados. Tendo como objetivos específicos: investigar os principais conceitos e aplicações da IA no setor público, identificar exemplos práticos de uso em órgãos governamentais, e avaliar a percepção dos servidores públicos sobre os benefícios e desafios associados ao uso da tecnologia.

A pesquisa adotou uma abordagem quali-quantitativa, com a finalidade de obter uma compreensão aprofundada sobre o objeto de estudo, e ao mesmo tempo, quantificar a percepção dos servidores públicos quanto à aplicação da inteligência artificial em seu ambiente de trabalho. Para a coleta de dados, foram utilizados dois procedimentos principais: levantamento bibliográfico e documental, com base em autores e documentos relevantes sobre o assunto, e aplicação de questionários direcionados a servidores de instituições públicas nas esferas municipal, estadual e federal. Os dados coletados foram analisados de forma comparativa, identificando padrões, desafios recorrentes e percepções sobre os impactos da IA no desempenho das atividades públicas.

Diante do exposto, a pesquisa buscou responder ao seguinte questionamento: **Como a utilização da inteligência artificial pode contribuir para a melhoria da eficiência e da transparência na Administração Pública?** A partir dessa pergunta, pretende-se compreender o grau de preparo das instituições públicas na implementação de tecnologias em IA, além de refletir nos impactos dessa transformação no cotidiano do serviço público.

A presente pesquisa se justifica pelo avanço e inserção da Inteligência Artificial (IA) nos processos administrativos e pela necessidade de compreender seus impactos, limites e potencialidades na Administração Pública. Em um cenário de constantes inovações tecnológicas e demanda por maior transparência, eficiência e economicidade, o uso da IA se apresenta como uma ferramenta estratégica no setor público.

O estudo proporcionou uma visão ampla sobre as possibilidades e desafios do uso da Inteligência Artificial na Administração Pública, considerando tanto os benefícios esperados quanto às limitações práticas enfrentadas pelos órgãos públicos. Ao analisar diferentes experiências e percepções, a pesquisa buscou contribuir para o debate sobre a modernização do Estado e o uso ético, seguro e eficiente de novas tecnologias na gestão pública.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Nesta seção apresenta-se a fundamentação teórica que está dividida em subseções com o objetivo de esclarecer os principais pontos relevantes ao tema proposto nesta pesquisa. Isto posto, serão abordados alguns aspectos fundamentais à compreensão deste tema por meio da colaboração de trabalhos de pesquisadores sobre o assunto.

### **2.1 Conceitos e Fundamentos da Inteligência Artificial**

A inteligência artificial pode ser definida como a capacidade de máquinas simularem funções cognitivas humanas, como aprendizado, raciocínio e resolução de problemas. Segundo Russell e Norvig (2013), IA é o estudo de agentes artificiais capazes de perceber seu ambiente e tomar decisões para alcançar objetivos. Dentro do setor público, sua aplicação vai além da automação, permitindo o uso de algoritmos preditivos, análise de dados e sistemas de atendimento inteligente.

Considera-se que um dos primeiros trabalhos de grande relevância para o campo da Inteligência Artificial foi desenvolvido por Warren McCulloch e Walter Pitts, em 1943. Eles se basearam em três fontes: “o conhecimento da fisiologia básica e da função dos neurônios do cérebro, uma análise formal da lógica proposicional criada por Russell e Whitehead e a teoria da computação de Turing”. Esses pesquisadores sugeriram um modelo de neurônios artificiais, no qual, cada neurônio era caracterizado por “ligado” ou “desligado”, desse modo, o estado de um neurônio era analisado como, “equivalente em termos concretos a uma proposição que definia seu estímulo adequado” (RUSSELL; NORVIG, 2013).

A Inteligência Artificial pode ser classificada em diferentes tipos, conforme sua capacidade de execução, aprendizado e autonomia. Essa classificação permite compreender os níveis de desenvolvimento da IA, desde sistemas que apenas executam tarefas específicas até aqueles que, teoricamente, poderiam ultrapassar a inteligência humana (RUSSELL; NORVIG, 2013). A seguir, apresenta-se um quadro com os principais tipos de Inteligência Artificial, suas características e níveis de complexidade.

Quadro 1 – Tipos de Inteligência Artificial.

| TIPOS DE IA                          | DESCRIÇÃO   |
|--------------------------------------|---|
| Inteligência Artificial Limita (ANI) | Programadas para armazenar volume expressivo de dados e executar tarefas.   |
| Inteligência artificial geral (AGI)  | Considerada de “nível humano”, é capaz de aprender e reagir a estímulos.  |
| Superinteligência (ASI)              | Ainda em estudo, espera-se ser capaz de superar a inteligência humana, tomar as próprias decisões e executar tarefas que nem os humanos são capazes de fazer. |

Fonte: Adaptado de Stuart Russell e Peter Norvig (2013).

Além da classificação por níveis de complexidade e autonomia, é importante destacar duas abordagens fundamentais no desenvolvimento da Inteligência Artificial: o *Machine Learning* e o *Deep Learning*. O *Machine Learning* é uma das subáreas da Inteligência Artificial que se dedica ao desenvolvimento de sistemas capazes de aprender a partir de dados, reconhecendo padrões e tomando decisões de forma automatizada (BODEN, 1996; MITCHELL, 1997). Dentro desse campo, destaca-se o *Deep Learning*, que se baseia no uso intensivo de grandes volumes de dados para realizar interpretações mais complexas, permitindo classificar informações com maior precisão e profundidade (ALZUBAIDI et al., 2021).

O *Machine Learning* ou Aprendizado de Máquina é um subcampo da IA que se baseia em algoritmos capazes de identificar padrões em grandes volumes de dados e, a partir disso, realizar previsões ou tomar decisões com base em novas informações. Esse processo envolve etapas como coleta de dados, treinamento do modelo e validação, sendo amplamente utilizado em aplicações como filtros de spam, recomendação de produtos e diagnósticos médicos. Sobre este assunto, Kátia Faceli et al. ensinam que:

Para tal, empregam um princípio de inferência denominado indução, no qual se obtêm conclusões genéricas a partir de um conjunto particular de exemplos. Assim, algoritmos de AM aprendem a induzir uma função ou hipótese capaz de resolver um problema a partir de dados que representam instâncias do problema a ser resolvido. Esses dados formam um conjunto, simplesmente denominado conjunto de dados (Seção 1.2). Embora AM seja naturalmente associado à IA, outras áreas de pesquisa são importantes e têm contribuições diretas e significativas no avanço do AM, como Probabilidade e Estatística, Teoria da Computação, Neurociência, Teoria da Informação, para citar algumas. AM é uma das áreas de pesquisa da computação que mais tem crescido nos últimos anos. Diferentes algoritmos de AM, diferentes formas de utilizar os algoritmos existentes e adaptações de algoritmos são continuamente propostos. Além disso, surgem a todo instante novas variações nas características dos problemas reais a serem tratados.

De acordo com Figueiredo e Cabral (2020), o *Machine Learning*, enquanto base operacional da Inteligência Artificial, possibilita a criação de ambientes especializados voltados à solução de problemas diversos. No contexto da Administração Pública, cuja atuação se distribui por áreas estratégicas, atividades exclusivas e não exclusivas do Estado, como saúde, educação, segurança, transporte, poder de polícia e funções legislativas e jurisdicionais, a aplicação da IA demanda elevada especialização. Isso porque cada setor apresenta peculiaridades próprias que exigem abordagens tecnológicas específicas e cuidadosamente adaptadas à sua realidade.

O *Deep Learning* ou Aprendizado Profundo, por sua vez, é uma vertente mais avançada do *Machine Learning*, que utiliza redes neurais artificiais profundas, com muitas camadas intermediárias entre a camada de entrada e a de saída (LECUN; BENGIO, 2015). Hosaki e Ribeiro (2021) afirmam que “atualmente técnicas de pesquisas de aprendizagem profunda têm impactado em uma série de trabalhos de processamento e reconhecimento de sinais e padrões.” A principal vantagem do *Deep Learning* está em sua capacidade de lidar com grandes volumes de dados não estruturados e melhorar continuamente seu desempenho à medida que mais dados são disponibilizados.

## **2.2 Aplicações da Inteligência Artificial na Administração Pública**

A Administração Pública, assim como a administração de empresas, é ciência que trata das organizações no processo de tomada de decisões e utilização de recursos. Santos *et al.* (2014, p. 3) afirmam que “a administração de uma organização é feita mediante a efetiva gestão de seus recursos financeiros, estruturais e de recursos humanos, de acordo com os objetivos e finalidades da entidade”. Funcionando, portanto, como instrumento do governo para planejar, organizar, dirigir e controlar as ações administrativas, visando o bem da coletividade.

O Estado estrutura-se em três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e três níveis (União, estados e municípios). A Constituição Federal Brasileira de 1988 estabelece: “Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”. O Poder Legislativo tem a função de criar leis, é o poder-símbolo do regime democrático representativo, sendo constituído nas

repúblicas e monarquias por congressos, parlamentos, assembleias ou câmaras. Ao Poder Executivo compete a gestão dos recursos públicos, visando sempre o bem comum. E finalmente, o Poder Judiciário, o qual tem como objetivo garantir os direitos individuais, coletivos e sociais vinculado à resolução de conflitos (BRASIL, 1988).

Assim como as empresas privadas, as instituições públicas têm investido em novas tecnologias, equipamentos, procedimentos e na capacitação dos seus servidores. Garcia (2011, p. 22) descreve que os trabalhos manuais estão cada vez mais sendo reduzidos e que “as tecnologias da informação e as inúmeras ferramentas disponíveis no mercado inundam todos os setores da economia promovendo a agilidade no desempenho das tarefas e maior conformidade dos processos”. Desse modo, as organizações públicas estão desenvolvendo ou adquirindo sistemas de acordo com as suas necessidades.

No Brasil, assim como na maioria dos países, as Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC na Administração Pública se ampliaram na segunda metade da década de 1990, envolvendo diversas áreas e capital humano. A partir desse momento, passou-se a formar grandes bancos de dados, tanto para arquivar registros quanto para gerenciar informações importantes no processo de tomada de decisão (BALBE, 2010).

O uso de sistemas facilita a interação entre as instituições da Administração Pública e a sociedade, além de contribuir para o desenvolvimento da democracia, permitindo transparência administrativa (FREIRE, 2010). Neste sentido, nada pode ser ocultado do cidadão, mas conforme a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, a Administração Pública direta e indireta em qualquer nível dos três Poderes deverá obedecer ao princípio da publicidade (BRASIL, 1988).

A partir da Constituição Federal de 1988, os instrumentos de controle social previstos em diversas normas constitucionais e legais se multiplicaram. De acordo com Lima (2015, p. 117), “numa democracia, o controle social é exercido desde o processo de elaboração das políticas públicas, por exemplo, mediante consultas e audiências públicas, até o acompanhamento e monitoramento de sua execução”. Neste sentido, a transparência e participação na administração pública são fatores decisivos para o controle efetivo da sociedade sobre a gestão pública.

A transparência consiste em apresentar informações com linguagem clara e de

fácil entendimento a toda a sociedade interessada, nessa perspectiva, Mendes (2001, p. 335), diz que "a ideia de transparência possui a importante função de fornecer subsídios para o debate acerca das finanças públicas, o que permite uma maior fiscalização das contas públicas por parte da sociedade. A busca pela transparência é a busca pela legitimidade". Neste contexto, as novas tecnologias exercem um papel fundamental na democratização da informação.

A capacitação técnica de servidores e investimento em infraestrutura tecnológica adequada apresentam-se como um facilitador na difusão da IA nos serviços públicos. Segundo Fountain (2005), as tecnologias da informação desempenham um papel relevante na motivação dos servidores públicos, promovendo a criação e a troca de conhecimento. Essas trocas, muitas vezes informais e mediadas pela Internet, transformam significativamente os processos decisórios e de formulação de políticas públicas, ao ampliarem a comunicação em termos de conteúdo e alcance, favorecendo a transparência e o compartilhamento de informações complexas.

### **2.3 Desafios e Potencial Transformador da IA na Gestão Pública**

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu o princípio da publicidade como um dos pilares da Administração Pública. A partir daí, conforme Lima (2015), ampliaram-se os mecanismos de controle social, exigindo mais transparência e participação cidadã. As TICs desempenham papel fundamental nesse processo. Com o avanço para tecnologias como a inteligência artificial, esses objetivos são potencializados: sistemas baseados em IA podem oferecer *dashboards* interativos, alertas automatizados e análises preditivas que permitem maior fiscalização por parte da sociedade, promovendo a legitimidade, conforme defende Mendes (2001).

Outro desafio na implementação de ferramentas de Inteligência Artificial na nas instituições públicas refere-se à ética e à proteção de dados. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei 13.709 de 14 de Agosto de 2018, estabelece princípios e regras para o tratamento de dados pessoais no Brasil, exigindo que as entidades públicas e privadas adotem políticas de segurança e transparência no tratamento de informações sensíveis.

O potencial transformador da IA é evidente em diversas áreas da gestão pública. Por exemplo, na área da saúde, algoritmos de aprendizado de máquina têm sido

empregados para prever surtos de doenças e otimizar o uso de recursos hospitalares. Na educação, sistemas inteligentes auxiliam no acompanhamento do desempenho dos estudantes e na personalização do ensino. Já no judiciário, ferramentas de IA são utilizadas para análise processuais.

O impacto da inteligência artificial na gestão pública, portanto, vai além da simples automação de processos. Ela representa uma mudança de paradigma na forma como o Estado organiza e interpreta dados, se comunica com os cidadãos e entrega valor público. À medida que se consolida como ferramenta estratégica, a IA exige dos gestores públicos uma postura crítica, orientada por evidências, com foco na transparência, participação social e *accountability*. Para Araújo, Torres e Zullo (2020), a utilização de big data, algoritmos e inteligência artificial na Administração Pública deve ser acompanhada de cuidados democráticos, evitando vieses e garantindo mecanismos de controle compatíveis com os valores públicos.

### **2.3.1 Casos concretos de IA no setor público brasileiro**

A incorporação da inteligência artificial no setor público brasileiro tem se materializado em diversas iniciativas práticas, que demonstram seu potencial transformador na gestão de políticas públicas. A seguir, apresentam-se exemplos concretos de aplicações bem-sucedidas em diferentes esferas da administração pública, evidenciando como a IA pode aprimorar processos, antecipar demandas e gerar valor à sociedade por meio de decisões mais rápidas, precisas e orientadas por dados.

Conforme descrito no Guia de Uso de IA Generativa para o TCE-RO e o MPC-RO (2024), a ferramenta tecnológica denominada ContAI é uma solução de inteligência artificial generativa desenvolvida internamente e aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) e pelo Ministério Público de Contas de Rondônia (MPC-RO). A aplicação foi projetada para garantir a confidencialidade das informações sigilosas da instituição, atendendo ainda a requisitos técnicos e normativos estabelecidos pelo guia e por outras regulamentações aplicáveis.

A ContAI integra as ações da macrodiretriz relativa ao Controle Externo Orientado por Dados (CEOD), uma nova filosofia de atuação do TCE-RO que utiliza ciência de dados e inteligência artificial para otimizar as entregas do controle externo à

sociedade. Para seu desenvolvimento, a equipe do Tribunal realizou estudos técnicos e analisou experiências anteriores de órgãos como o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), buscando boas práticas na aplicação responsável dessas tecnologias no setor público.

Em abril de 2024 o Tribunal de Contas da União (TCU) foi reconhecido pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) como instituição de ponta no uso de inteligência artificial (IA). A OCDE entrevistou 59 organizações, de 39 países, e o Tribunal é a única que demonstra estágio avançado de uso de IA generativa, com o desenvolvimento do ChatTCU, um assistente virtual interno que utiliza modelos de linguagem para resumir documentos, responder a consultas técnicas e auxiliar auditores em atividades como análises, traduções e tarefas administrativas. Desenvolvido em parceria com a Microsoft em fevereiro de 2023, o sistema foi integrado aos fluxos de trabalho do tribunal, demonstrando como a IA pode aumentar a eficiência e a precisão no controle externo, além de servir de modelo replicável para outras instituições públicas em nível global (TCU, 2024).

Na área da saúde, segundo informações do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde da UFRN (2022), em parceria com o Centro de Zoonoses de Natal, pesquisadores desenvolveram um algoritmo de inteligência artificial baseado em *machine learning* que analisa dados como a captura de ovos de *Aedes aegypti* em ovitrampas, registros de casos confirmados e internações hospitalares. Esse sistema é capaz de prever surtos de dengue na cidade com até seis semanas de antecedência, alcançando mais de 90% de precisão. Ao antecipar a ocorrência de epidemias, a tecnologia oferece às autoridades de saúde pública uma ferramenta eficaz para planejar ações preventivas, reduzir internações e salvar vidas, e tem potencial de ser replicada em outras regiões do Brasil e países tropicais.

A Prefeitura de Rio do Sul/SC implementou uma solução de inteligência artificial chamada Dara, para combater a evasão escolar na rede pública. A ferramenta utiliza algoritmos de *machine learning* para analisar dados como histórico de matrícula, estrutura das escolas, deslocamento dos estudantes e aspectos socioeconômicos, alcançando uma taxa de acerto de 99% na identificação de alunos com risco de abandono. Com base nessas informações, é possível antecipar intervenções e adotar

medidas preventivas mais eficazes, fortalecendo a permanência dos estudantes no ambiente escolar (IPM SISTEMAS, 2023).

Essas experiências evidenciam que o uso da inteligência artificial na gestão pública já é uma realidade, algumas em implementação e outras já com resultados aparentes. Ao adotar soluções tecnológicas de forma estratégica e responsável, instituições públicas demonstram capacidade de inovar na prestação de serviços, enfrentar desafios complexos e promover políticas públicas mais eficazes e orientadas por dados. No entanto, tais avanços também exigem a criação de marcos normativos, capacitação de servidores e estruturas de governança capazes de assegurar que o uso da IA ocorra com ética, transparência e foco no interesse público.

### **3 MATERIAL E MÉTODOS**

O presente trabalho está baseado nos tipos de pesquisa exploratória e descritiva. Segundo Prodanov (2013), a pesquisa exploratória tem como finalidade levantar informações sobre o objeto que será investigado, possibilitando a delimitação do tema, estabelecimento dos objetivos e a formulação de hipóteses sobre o assunto. Uma pesquisa descritiva é quando os fatos serão observados, registrados, analisados e correlacionados sem ser manipulados e o objetivo é descobrir a frequência que um fenômeno ocorre, sua natureza, características, relações, causas e conexões com outros fenômenos (BARROS; LEHFELD, 1986).

O método utilizado foi o dedutivo, que tem suas proposições nas situações gerais para explicar as particularidades e chegar à conclusão das afirmativas (SANTOS, 2000). No que tange à abordagem da pesquisa, classifica-se como quali-quantitativa. Na pesquisa qualitativa, segundo Michel (2005), o pesquisador participa, compreende e interpreta os dados sobre o fenômeno estudado. Nesta abordagem, a verdade não requer comprovação numérica ou estatística, considera-se apenas a parte subjetiva do problema. A pesquisa quantitativa considera que todo fenômeno/informação pode ser quantificável, fazendo uso de recursos estatísticos para garantir a melhor interpretação dos resultados, evitando contestações durante a análise (PRODANOV; FREITAS, 2013).

As técnicas de coleta de dados foram a bibliográfica, documental e questionário. A bibliográfica tem como objetivo explicar problemas levantados a partir da consulta em referenciais teóricos publicados em livros, artigos, dissertações, periódicos e outras fontes (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007). A documental, segundo Gil (2002) se assemelha muito à pesquisa bibliográfica, tendo como diferença a natureza das fontes, pois a pesquisa documental utiliza materiais que ainda não foram muito estudados, ou que ainda podem ser reinventados. O questionário, segundo Gil (2002), “entende-se um conjunto de questões que são respondidas por escrito pelo pesquisado”.

Sobre os procedimentos de coleta de dados, foram realizados levantamentos bibliográficos em livros, artigos e dissertações, disponibilizadas em sites e repositórios, com o objetivo de descrever sobre os aspectos fundamentais para a compreensão do tema proposto.

Já a pesquisa documental foi utilizada para examinar normativas, guias institucionais e manuais de boas práticas de entidades públicas que tratam da implementação de inteligência artificial, principalmente em nível federal e estadual.

Além disso, os questionários semiestruturados foram elaborados e disponibilizados via Google Forms, sendo enviados a servidores públicos das esferas municipal, estadual e federal, permanecendo disponível para resposta pelo período de 21 dias (entre os dias 22 de maio a 12 de junho de 2025). O instrumento foi composto por perguntas fechadas (com múltiplas opções) e abertas (respostas discursivas), de modo a captar percepções qualitativas e quantitativas sobre o uso da IA no ambiente de trabalho.

Para Barros e Lehfeld (1986), o universo da pesquisa compreende o conjunto de elementos que possuem características específicas para um estudo. O elemento corresponde a cada unidade ou membro do universo. A amostra é composta por um conjunto de elementos representativos deste universo ou população, para este estudo a amostra serão os questionários que foram encaminhados para diversas instituições públicas municipais, estaduais e federais.

A amostra da pesquisa foi não probabilística por conveniência, composta por servidores que aceitaram voluntariamente participar do estudo. A conveniência torna a

coleta de dados mais operacional, porém reduz o poder explanatório da análise; por não atender a um critério estatístico, não pode (ou, melhor, não deve) ser generalizada a uma população (FREITAG, 2017).

A população do estudo é formada pelos servidores de diversas entidades públicas municipais, estaduais e federais, que receberam o questionário através de canais de ouvidoria e grupos de WhatsApp com servidores de todo Estado de Rondônia.

O questionário foi dividido em quatro partes, sendo: (i) perfil do respondente, (ii) Percepções sobre Inteligência Artificial, (iii) Perguntas abertas (resposta livre), e (iv) Feedback. Os dados obtidos foram organizados em planilha, analisados por meio de estatísticas descritivas (frequências e porcentagens) e categorizados com base na técnica de análise de conteúdo de Bardin (2016), permitindo a identificação de padrões de respostas e temas recorrentes nas manifestações dos participantes.

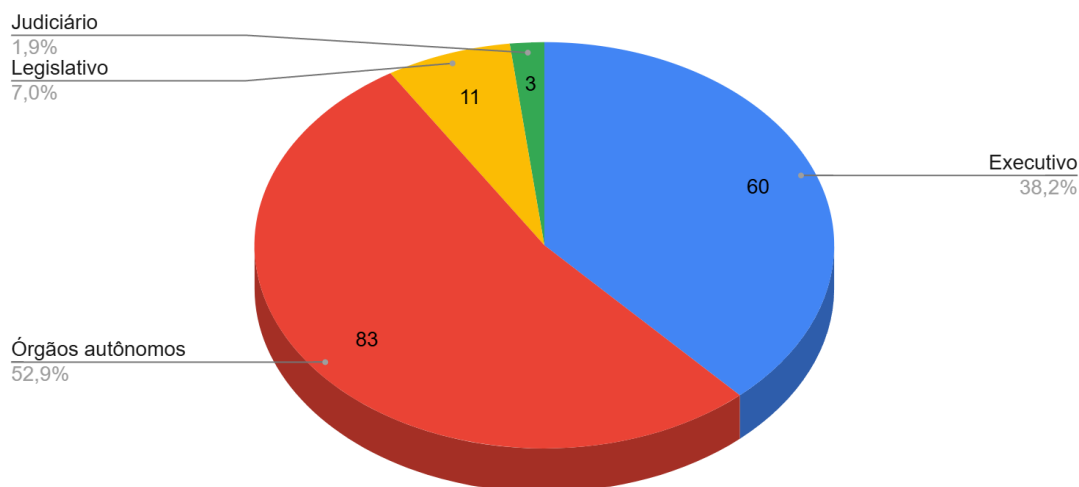
#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os dados foram analisados por meio de estatística descritiva, sobretudo por meio de frequências, percentagens e tabelas que cruzam diferentes informações coletadas. Esses cruzamentos foram comparados com as categorias teóricas discutidas anteriormente na revisão da literatura. A seguir, apresenta-se e discute-se os resultados alcançados pela pesquisa.

A pesquisa contou com a participação de 157 (cento e cinquenta e sete) servidores públicos. A maioria dos respondentes atua em órgãos autônomos, como Tribunal de Contas, Defensoria Pública e Instituto de Previdência, totalizando 83 servidores(as), o que representa 52,9% do total de participantes, podendo ser explicada por inúmeros fatores interligados. Em geral, esses órgãos possuem um perfil institucional mais estruturado e incentivam com maior frequência a qualificação técnica de seus servidores, inclusive em temas inovadores como a inteligência artificial. O Poder Executivo, veio em segundo lugar com 60 respondentes (38,2%) sendo um reflexo comum, já que o Executivo concentra a maior parte da força de trabalho do setor público, em áreas como educação, saúde e administração geral. O Poder Legislativo foi indicado por 11 respondentes (7%). Por fim, o Poder Judiciário, citado por apenas 3

respondentes, o que equivale a 1,9%, conforme evidenciado no gráfico abaixo:

Gráfico 1 - Vínculo dos respondentes com os poderes públicos.



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

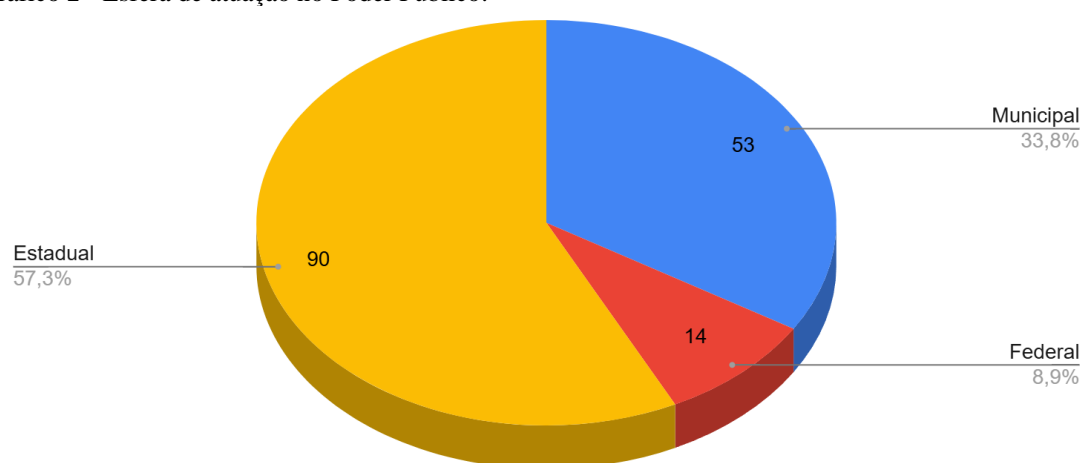
No que tange a esfera de atuação, a maioria dos respondentes atuam na esfera estadual (57,3%) com distribuição nas seguintes entidades: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que concentrou 47 participações, seguido pela Defensoria Pública, com 19 respostas, e pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), com 11 registros. Também houve participações menores de servidores da Polícia Militar (3), do Governo Estadual (3), Tribunal de Justiça (2), Assembleia Legislativa (2) e IDARON (1). Essa concentração no TCE-RO pode indicar maior engajamento dos servidores desta instituição com temas ligados à inovação, o que está relacionado ao perfil técnico da instituição e às políticas internas de capacitação e modernização administrativa.

Seguida pela esfera municipal com uma participação expressiva na pesquisa, com 53 respondentes, representando 33,8%. A maioria está vinculada às Prefeituras Municipais (43 respondentes). Essa representatividade pode estar relacionada ao fato de que os municípios são responsáveis pela execução direta de várias políticas públicas e serviços essenciais à população, o que demanda maior atenção à gestão e à inovação administrativa. Além disso, houve a participação de 9 servidores de Câmaras Municipais e de 1 do Instituto de Previdência Municipal.

E, por fim, na esfera federal com 14 respondentes (8,9%), houve uma distribuição diversificada entre diferentes órgãos e instituições públicas. A Fundação

Universidade Federal de Rondônia (UNIR) contou com 2 participantes, assim como a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Ministério da Educação (MEC), cada um com 2 respondentes. O Banco da Amazônia foi a instituição com maior número dentro desse grupo, com 3 servidores participantes. Já o Instituto Federal de Rondônia (IFRO), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), os Correios, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) tiveram 1 respondente cada. Essa variedade institucional reforça o alcance da pesquisa junto a diferentes áreas de atuação da administração pública federal, nas esferas de educação, cultura, justiça, logística e gestão.

Gráfico 2 - Esfera de atuação no Poder Público.

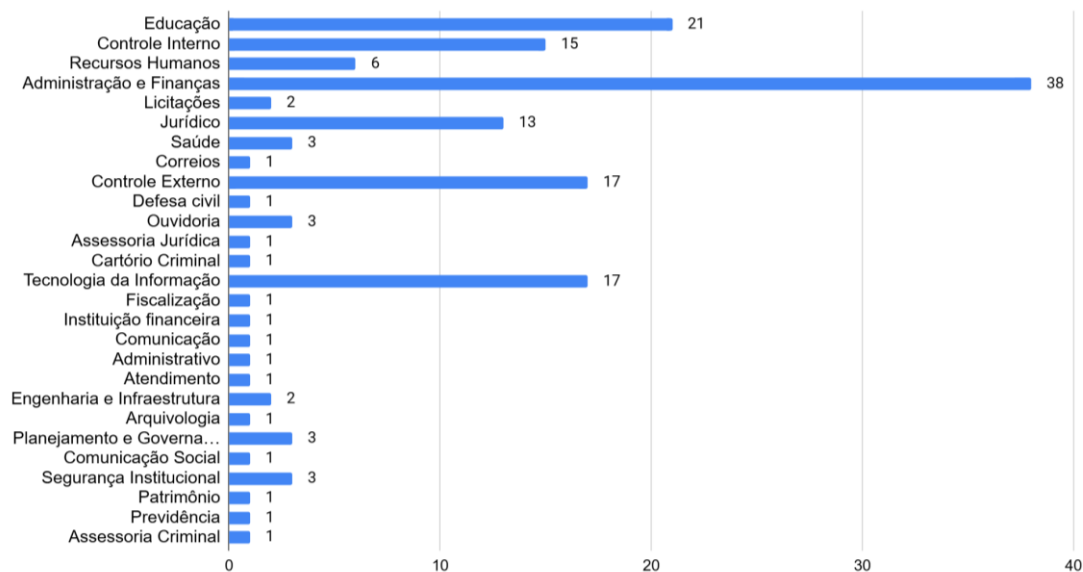


Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A análise dos dados relacionados à área de atuação dos respondentes revela uma predominância significativa de profissionais da área de Administração e Finanças, com 38 participantes, o que evidencia o papel central dessa função na gestão pública. Em seguida, destacam-se os servidores da área da Educação, com 21 respondentes. As áreas de Controle Externo e Tecnologia da Informação aparecem empatadas, com 17 participantes cada. O setor de Controle Interno contou com 15 participantes, seguido pela área Jurídica, com 13 respondentes.

Outras áreas como Recursos Humanos, Ouvidoria, Saúde e Segurança Institucional, e setores específicos como Comunicação, Engenharia e Infraestrutura, Licitações, Planejamento e Governança, entre outros, também estiveram representados, embora em menor número, evidenciando a diversidade de funções desempenhadas pelos servidores públicos e formando uma amostra heterogênea que contribui para uma análise ampla da Inteligência Artificial na gestão pública.

Gráfico 3 - Área de atuação dos respondentes.

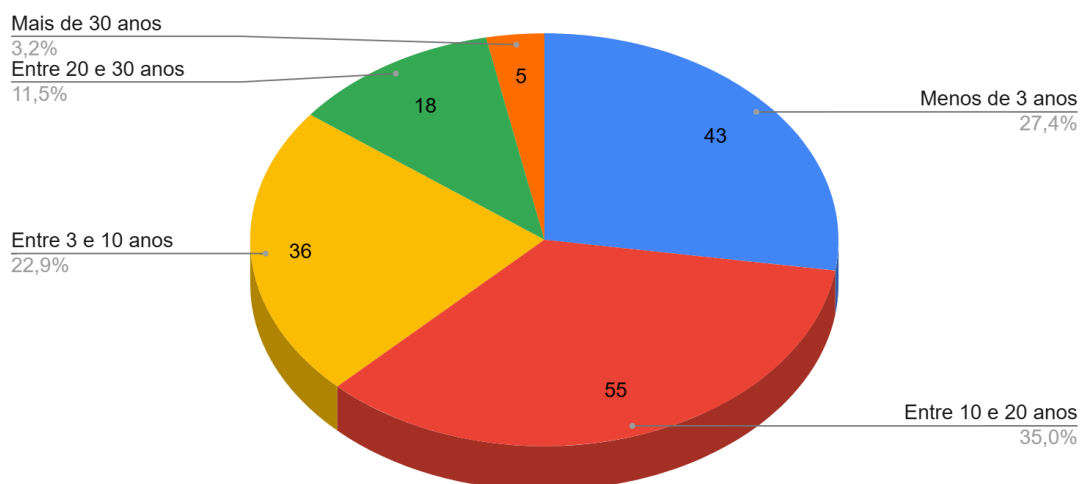


Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A amostra da pesquisa revelou-se bem variada no que diz respeito ao tempo de serviço público dos respondentes, o que contribui para a diversidade de percepções e experiências relacionadas ao tema da Inteligência Artificial na Administração Pública. Dentre os participantes, observa-se que 55 servidores (35%) possuem entre 10 e 20 anos de atuação no serviço público, representando o maior grupo da amostra, com significativa vivência e conhecimento das rotinas administrativas. Em seguida, destaca-se a presença de 43 servidores (27,4%) com menos de 3 anos de tempo de serviço, o que demonstra a participação expressiva de profissionais em início de carreira, possivelmente mais abertos a inovações tecnológicas.

Ainda, 36 servidores (22,9%) possuem entre 3 e 10 anos de serviço, representando uma faixa intermediária da trajetória funcional. No que tange aos profissionais com maior tempo de atuação, 18 respondentes (11,5%) têm entre 20 e 30 anos de serviço, enquanto 5 servidores (3,2%) possuem mais de 30 anos. Essa distribuição demonstra a heterogeneidade dos participantes, com representação de diferentes estágios da carreira pública, o que enriquece a análise ao proporcionar múltiplas visões sobre os impactos, desafios e oportunidades do uso da IA.

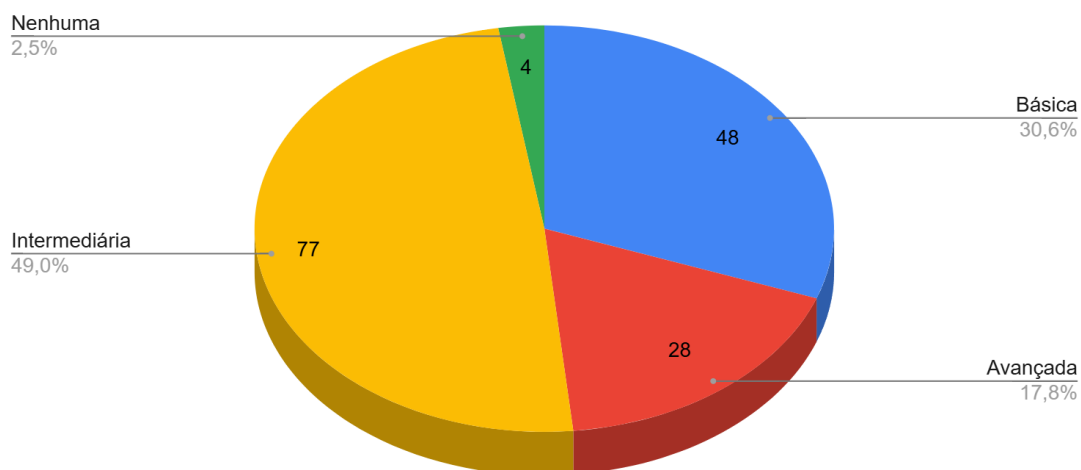
Gráfico 4 - Tempo de serviço público.



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Conforme demonstrado no Gráfico 5, ao serem questionados sobre o nível de conhecimento em tecnologias digitais, 49% dos respondentes (77 servidores) declararam possuir conhecimento em nível intermediário. Em seguida, 30,6% (48 servidores) afirmaram ter apenas conhecimento básico. Já 17,8% (28 respondentes) indicaram possuir um nível avançado de conhecimento, enquanto apenas 2,5% (4 servidores) informaram não possuir nenhum conhecimento ou habilidade no uso de tecnologias digitais.

Gráfico 5 - Nível de familiaridade com tecnologias digitais.



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

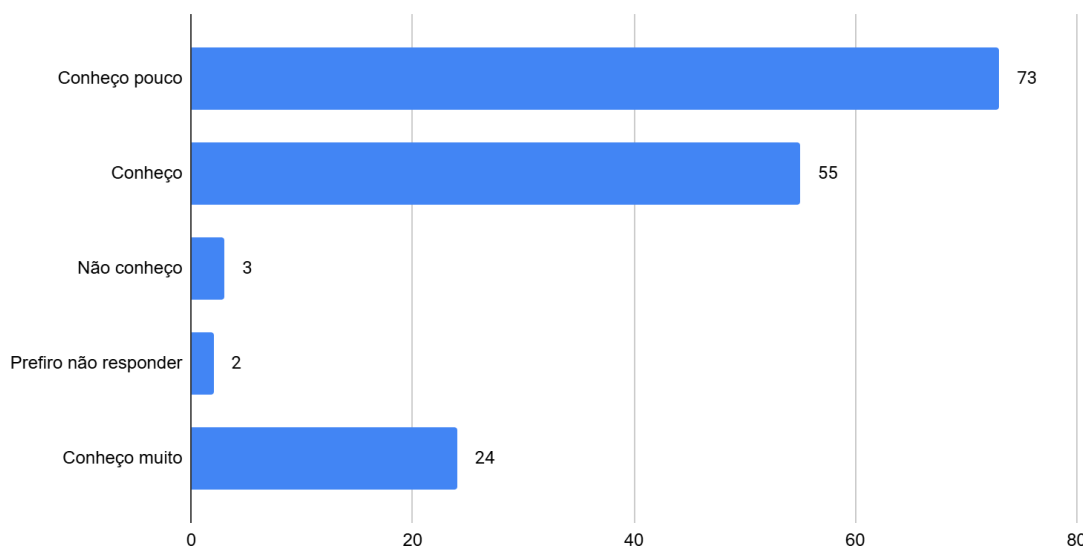
Com relação ao conhecimento sobre o conceito de Inteligência Artificial (IA), observou-se que a maioria absoluta dos participantes declarou saber o que é IA, totalizando 143 respondentes, o que corresponde a 91,1% da amostra. Outros 12

servidores (7,6%) afirmaram já ter ouvido falar sobre o tema, embora não saibam exatamente do que se trata. Apenas 2 respondentes (1,3%) relataram não saber o que é Inteligência Artificial.

É curioso notar que, como se observa no Gráfico 6, sobre o grau de conhecimento, 73 respondentes declaram conhecer pouco o assunto, 19 afirmam conhecer o tema pesquisado. Apesar da média relativamente alta de tempo no serviço público, a maioria (46,5%) conhece pouco sobre o uso da inteligência artificial na automação de serviços na gestão pública.

Esse diagnóstico confirma a importância de adoção de medidas para estímulo a ações educacionais visando a qualificação de servidores para o uso das tecnologias, já prevista na Lei de Governo Digital, Lei nº 14.129, de 2021, como diretriz voltada à eficiência pública.

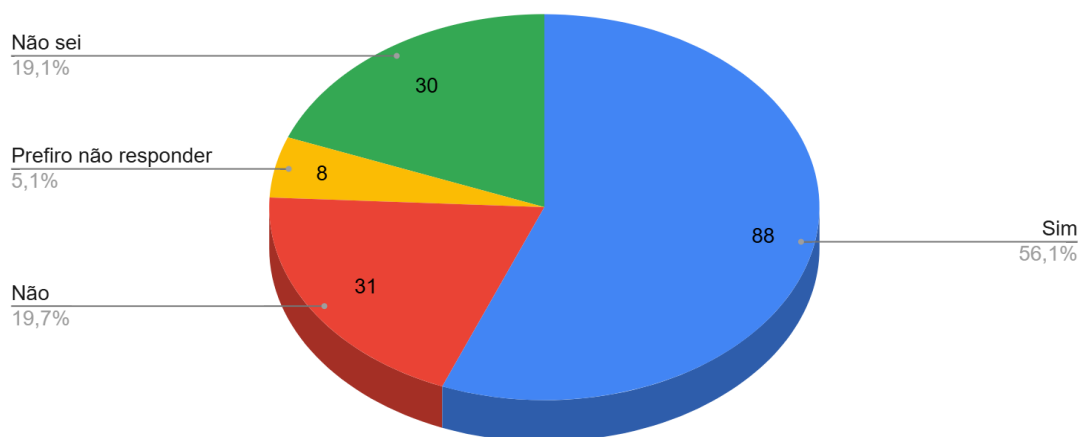
Gráfico 6 - Nível de conhecimento sobre IA.



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Ainda que haja deficiência das capacidades institucionais, apurou-se, na coleta das respostas à pergunta sobre implementação da automação de serviço, que mais da metade (56,1%) ou 88 participantes já automatizam algum processo ou estão trabalhando para tal. Isso denota o empenho que a administração pública está fazendo para acompanhar os avanços da Revolução 4.0.

Gráfico 7 - A instituição em que atua implantou ou está em processo de implementação da automação de serviço.

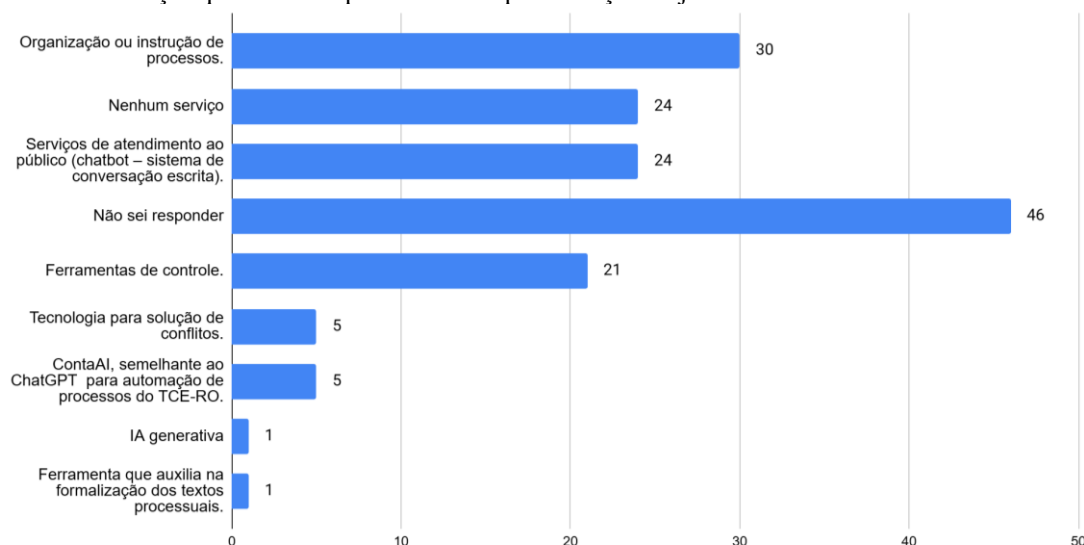


Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Segundo o apurado nas respostas à questão sobre os serviços que estão em processo ou já foram automatizados, 29,3% (46 respondentes) não souberam responder. 30 (19,1%) marcaram a organização ou instrução de processos. E com 24 marcações o serviço de atendimento ao público (*chatbot* - sistema de conversação escrita).

Nesta análise, observou-se ainda que, cinco participantes mencionaram a ContAI, desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, semelhante ao ChatGPT para automação de processos, acesso rápido a informações relevantes e a capacidade de treinar a ferramenta para se adequar às necessidades específicas do TCE-RO.

Gráfico 8 - Serviços que estão em processo de implementação ou já foram automatizados.

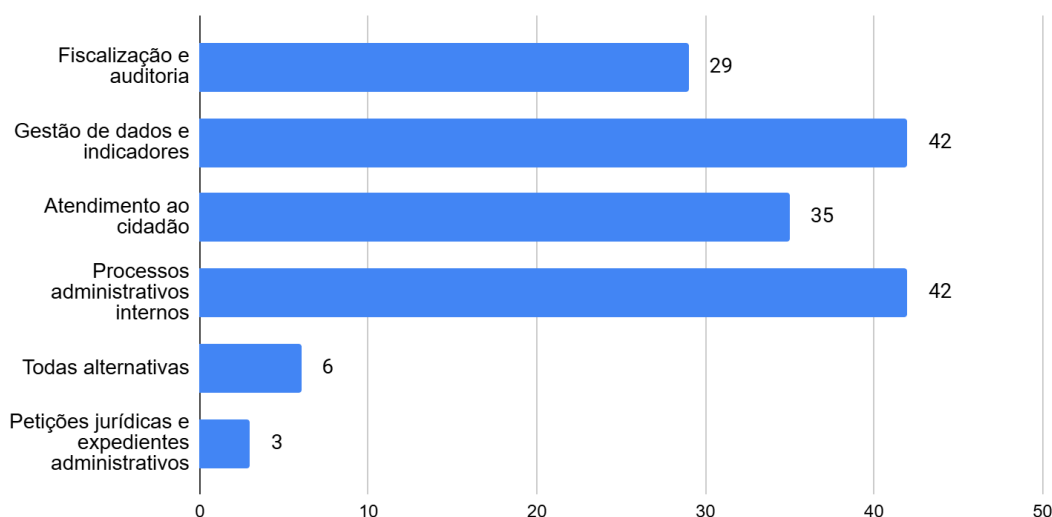


Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Nas áreas que mais podem se beneficiar com a aplicação da inteligência artificial, destacaram-se a gestão de dados e indicadores e os processos administrativos internos, ambas mencionadas por 42 respondentes. Em seguida, aparece o atendimento ao cidadão, com 35 marcações.

Diante desses dados, observa-se que os servidores públicos percebem a inteligência artificial como uma aliada estratégica, com alto potencial para otimizar a organização interna, agilizar processos e qualificar a gestão de dados. Ao mesmo tempo, o destaque ao atendimento ao cidadão revela uma preocupação com a melhoria da comunicação e da transparência no serviço prestado à população. Assim, a IA é vista como ferramenta capaz de gerar impacto positivo tanto nos bastidores da administração quanto na interação direta com o público.

Gráfico 9 - Áreas que mais podem se beneficiar da IA.

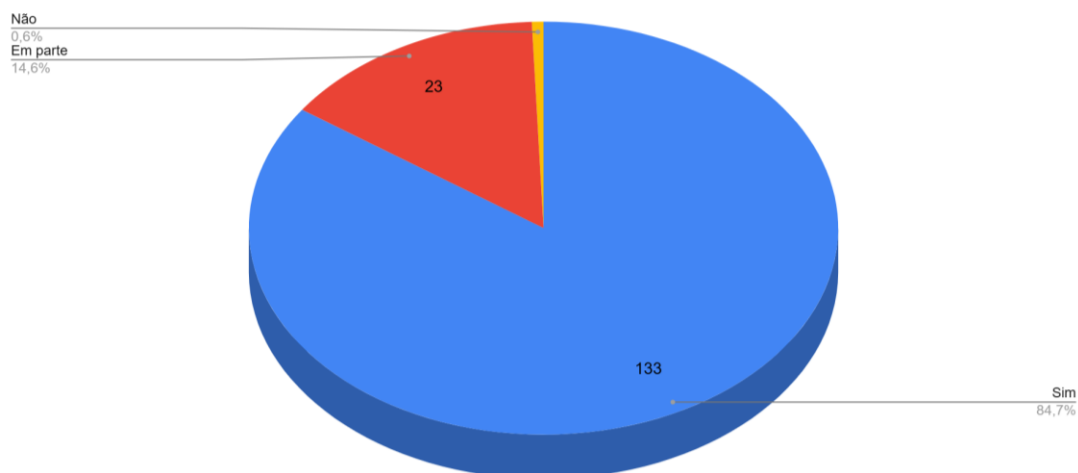


Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Conforme demonstra o Gráfico 10, a grande maioria dos servidores participantes da pesquisa (84,7%) acredita que a inteligência artificial tem potencial para melhorar a eficiência dos serviços públicos. Outros 14,6% consideram que essa melhoria ocorre apenas parcialmente, o que sugere uma visão mais cautelosa quanto aos impactos da tecnologia. Apenas um respondente (0,6%) declarou não acreditar em qualquer ganho de eficiência com o uso da IA. Esses dados revelam um cenário favorável à adoção da inteligência artificial na administração pública, ainda que parte dos respondentes

reconheça que sua eficácia pode variar conforme a forma de implementação ou o contexto institucional.

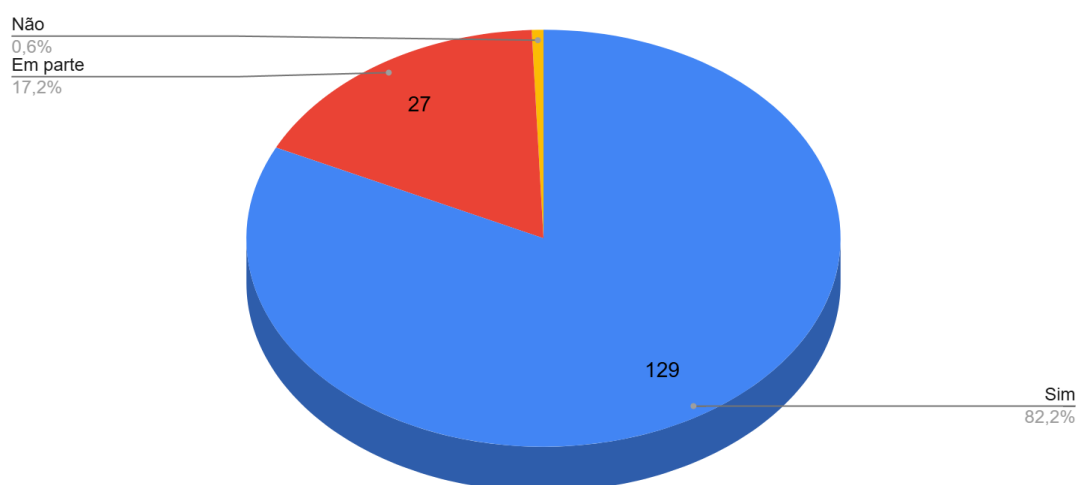
Gráfico 10 - A IA pode melhorar a eficiência dos serviços públicos.



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

De acordo com o Gráfico 11, 82,2% dos respondentes afirmaram que a inteligência artificial contribui para a transparência na gestão pública, enquanto 17,2% acreditam que essa contribuição ocorre apenas em parte, e apenas 0,6% consideram que a IA não promove a transparência. Esses resultados refletem uma percepção predominantemente positiva, semelhante à observada no gráfico anterior sobre a eficiência na administração pública, indicando que os servidores enxergam na IA um instrumento promissor tanto para a melhoria da performance institucional quanto para o fortalecimento da transparência e do controle social.

Gráfico 11 - A Inteligência Artificial ajuda a transparência na gestão pública.

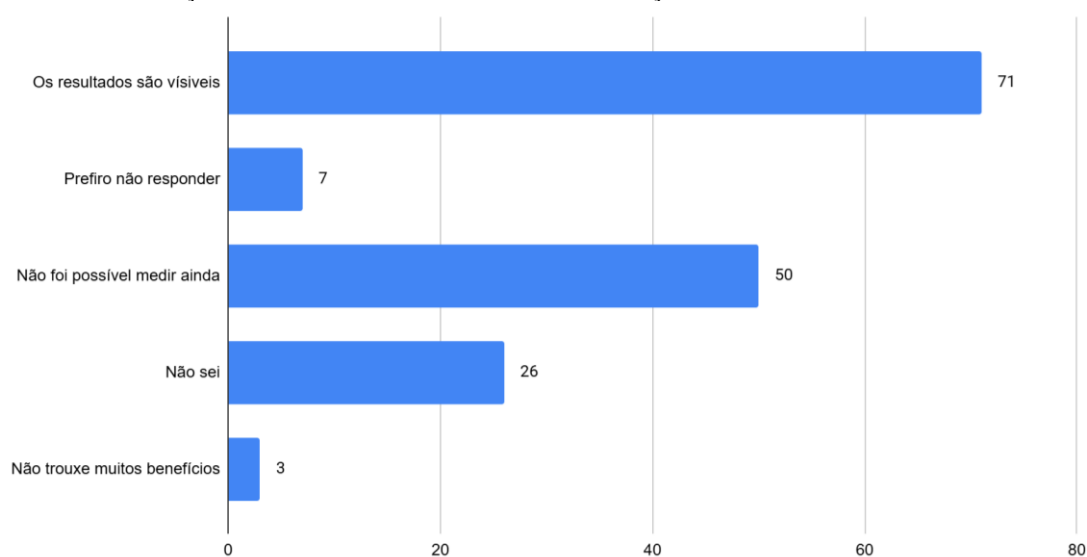


Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Nesse contexto, torna-se pertinente considerar a perspectiva de custo-benefício como critério para avaliar a incorporação de tecnologias no setor público. O foco não está na busca por lucro, como ocorre na iniciativa privada, mas sim na obtenção de resultados favoráveis em termos de eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos. Conforme salienta Ferrer (2018, p. 25), “para o Governo, não existe, e nem deve existir, o objetivo de perseguição de lucro, mas sim o de prestar serviços públicos de alta qualidade, com eficiência, eficácia e equilíbrio orçamentário, criando condições para o crescimento social”.

A intenção com esta pergunta foi avaliar a relação entre investimento e a redução dos custos operacionais dentro das entidades públicas, a partir da percepção do grau de esforço empreendido para implantação *versus* alcance de resultado efetivo da automatização.

Gráfico 12 - Avaliação do custo-benefício da IA na Administração Pública.



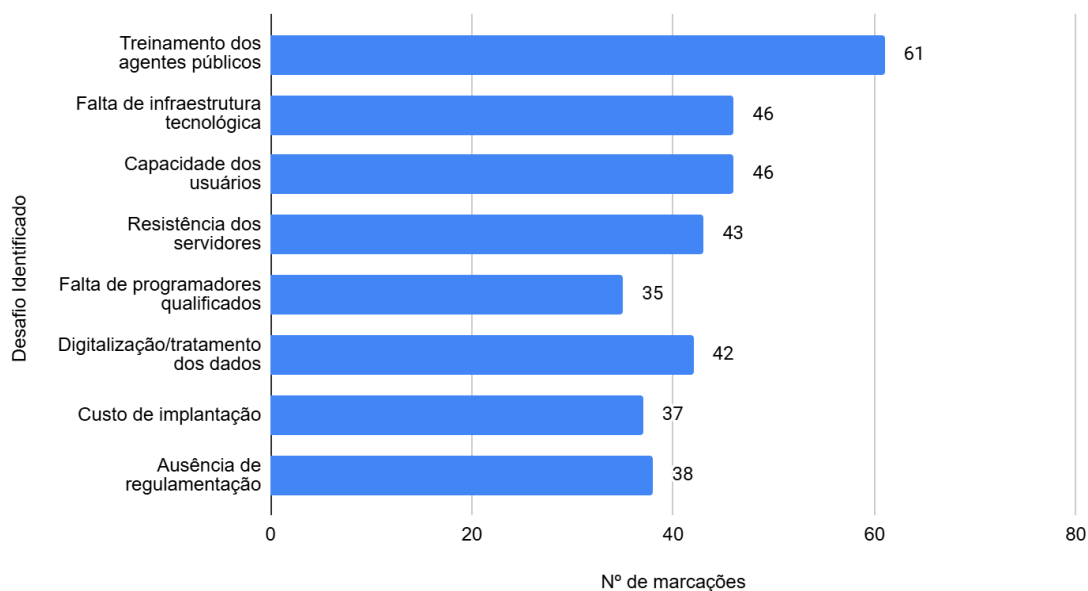
Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Os dados obtidos a partir do questionário aplicado a 157 servidores públicos revelam uma percepção ampla e diversificada sobre os desafios enfrentados na implementação da inteligência artificial no setor público. A questão em foco permitia múltiplas escolhas, de modo que cada participante pôde selecionar mais de uma alternativa entre os desafios apresentados. O aspecto mais apontado pelos participantes foi o treinamento dos agentes públicos nas novas tecnologias, citado por 38,9% dos

respondentes, evidenciando a necessidade de capacitação constante como base para a modernização administrativa.

Em seguida, surgem com igual proporção (29,3%) a falta de infraestrutura tecnológica e a capacidade dos usuários, indicando limitações tanto técnicas quanto operacionais. Outros fatores de destaque incluem a resistência dos servidores (27,4%), a digitalização e tratamento dos dados (26,8%), a ausência de regulamentação adequada (24,2%), o custo de implantação (23,6%) e a falta de programadores qualificados (22,3%). Esses resultados demonstram que a efetiva adoção da IA exige investimentos coordenados em pessoal, tecnologia, legislação e estrutura organizacional, conforme evidenciado no gráfico abaixo.

Gráfico 13 - Principais desafios para a implementação da IA no setor público.

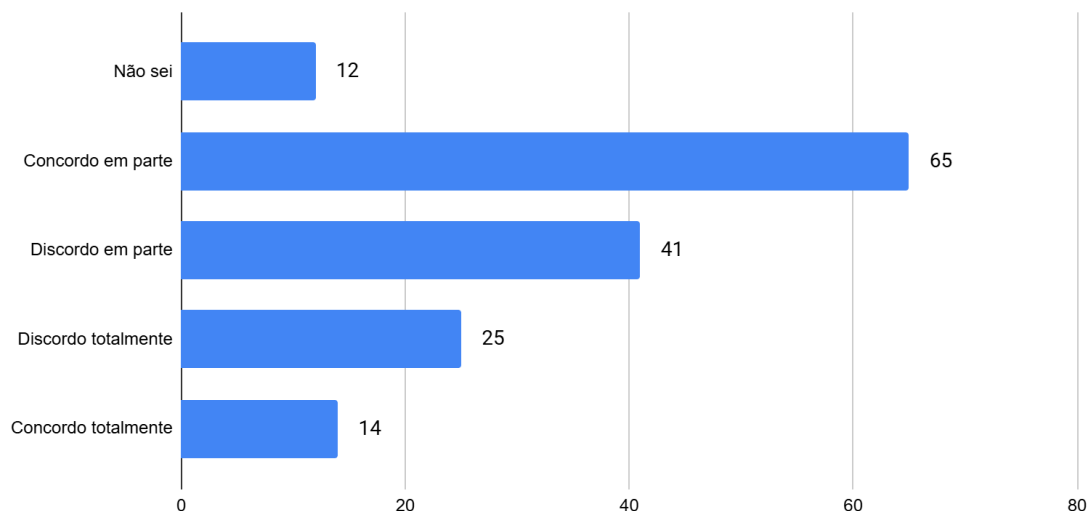


Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Em O Gráfico 14 apresenta a percepção dos servidores públicos sobre o impacto da IA na substituição e criação de empregos. Entre os respondentes, a maioria se posicionou de forma moderada ou cautelosa: 65 servidores (41,4%) afirmaram que concordam em parte com a ideia de que a IA impactará esse aspecto, enquanto 41 (26,1%) discordam em parte. Outros 25 participantes (15,9%) discordam totalmente, demonstrando uma posição mais cética quanto à substituição de empregos, ao passo que apenas 14 (8,9%) concordam totalmente com a afirmativa. Além disso, 12 respondentes (7,6%) declararam que não sabem ou não têm opinião formada sobre o tema.

Esse resultado revela uma visão equilibrada ou incerta, sugerindo que, embora exista reconhecimento sobre o potencial transformador da IA no mercado de trabalho público, há também preocupações com os efeitos colaterais dessa transição, principalmente em relação à possível redução de postos de trabalho. Ao mesmo tempo, a baixa adesão à concordância total pode indicar que muitos servidores ainda não visualizam a substituição como algo imediato ou absoluto, reforçando a importância de discutir políticas de capacitação e/ou realocação profissional como estratégias para mitigar impactos negativos e preparar o funcionalismo para novos perfis de atuação.

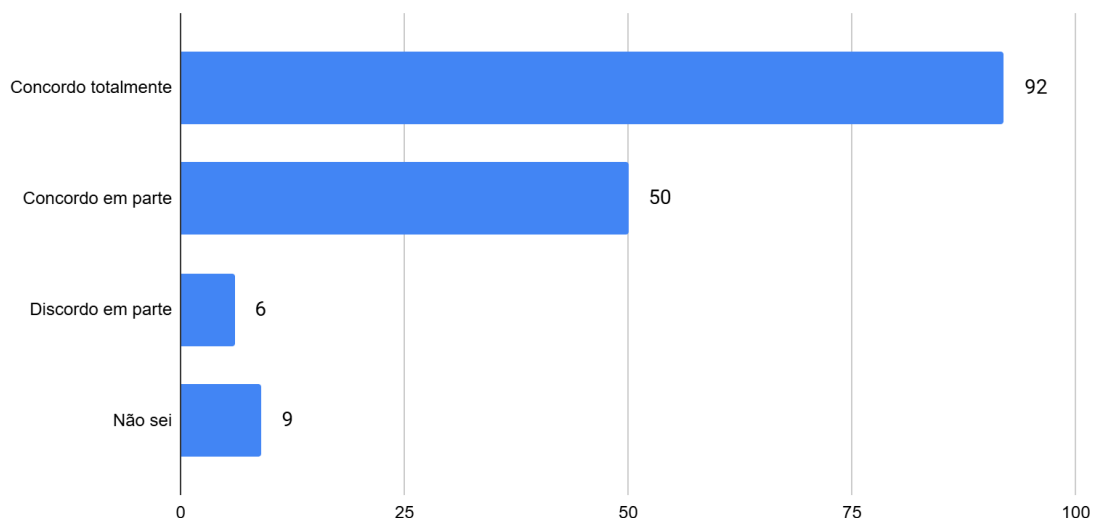
Gráfico 14 - Percepção dos servidores sobre o impacto da IA na substituição e criação de empregos.



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

O Gráfico 15 revela que a maioria dos servidores públicos percebem ganhos de eficiência com o uso da inteligência artificial em suas atividades de trabalho. Do total de respondentes, 92 (58,6%) afirmaram concordar totalmente com essa afirmativa, enquanto 50 (31,8%) concordaram em parte. Esses dados evidenciam uma percepção positiva em relação à aplicação prática da IA no cotidiano do serviço público, reforçando a ideia de que a tecnologia vem sendo associada à melhoria da produtividade e à otimização de tarefas.

Gráfico 15 - Percepção dos servidores sobre os ganhos de eficiência da IA em suas atividades de trabalho na administração pública.

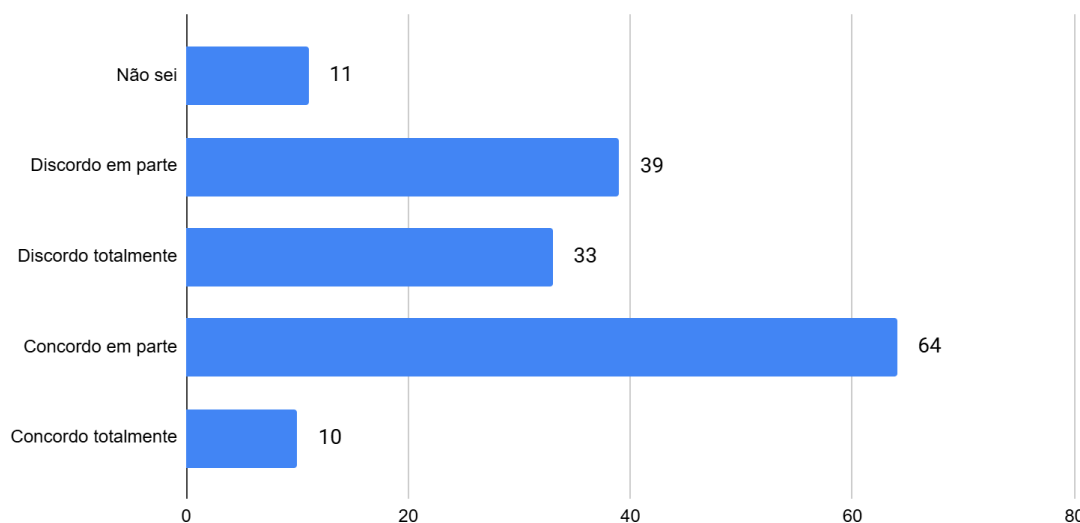


Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Em relação aos resultados da questão que afere a percepção do quanto à substituição do agente público com o emprego da IA, 64 servidores (40,8%), afirmaram que concordam em parte com essa hipótese, indicando que reconhecem o potencial da IA para automatizar algumas funções. Por outro lado, 39 (24,8%) discordam em parte, e 33 (21%) discordam totalmente, o que mostra um percentual significativo de servidores que não acreditam que a IA vá substituir o trabalho humano no setor público, ao menos não em sua totalidade. Apenas 10 respondentes (6,4%) concordam totalmente com a substituição do servidor por IA, enquanto 11 (7%) declararam não saber.

Em estudo sobre a automação no serviço público do Distrito Federal, Teixeira, Souza e Tessmann (2022, p. 10) apontam que “os cargos que necessitam de menores níveis de escolaridade e envolvem tarefas mais rotineiras tendem a uma maior propensão de automação”. Assim, embora parte dos servidores reconheça a capacidade da IA em automatizar funções específicas, as respostas sugerem que a percepção geral é de que a substituição será limitada a atividades de menor complexidade, não afetando, de forma ampla, as funções mais estratégicas e especializadas do serviço público.

Gráfico 16 - Percepção sobre a substituição do agente público pela IA.

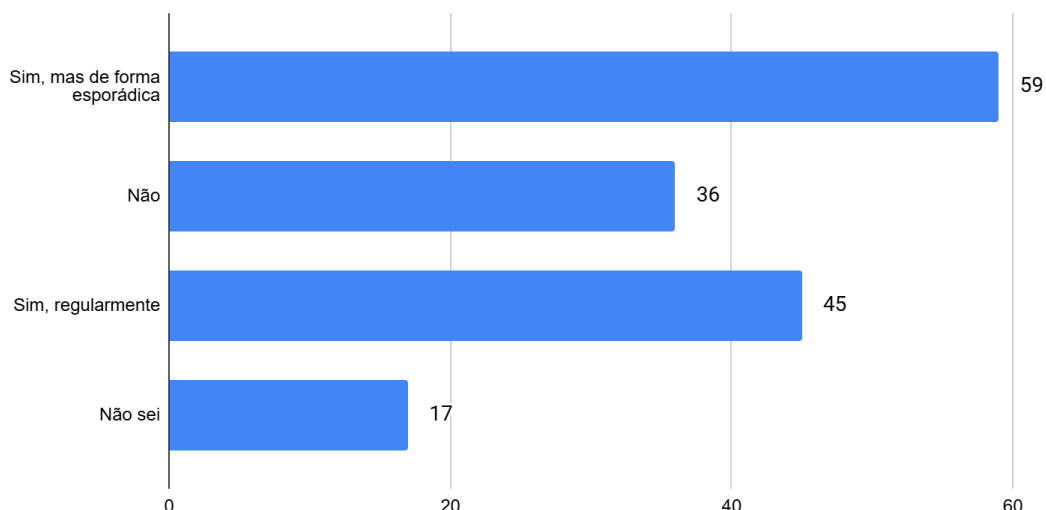


Fonte: Elaborado pela autora (2025).

O Gráfico 17 revela que a maioria dos servidores percebe a oferta de treinamentos sobre tecnologias como a IA como esporádica (37,6%), enquanto apenas 28,7% relatam que essas formações ocorrem regularmente. Além disso, 22,9% afirmam que não há treinamentos institucionalizados, e 10,8% não souberam responder, o que indica falta de sistematização e comunicação interna sobre o tema.

Dentre os 45 servidores que relataram receber capacitações regulares, 40 são vinculados ao nível estadual, 3 ao municipal e apenas 2 ao federal. Destaca-se, nesse grupo, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), responsável por 29 desses 40 servidores estaduais, o que demonstra que a instituição vem adotando uma política estruturada de qualificação e incentivo ao uso de novas tecnologias, incluindo a inteligência artificial, como parte de sua estratégia institucional de modernização e inovação na gestão pública.

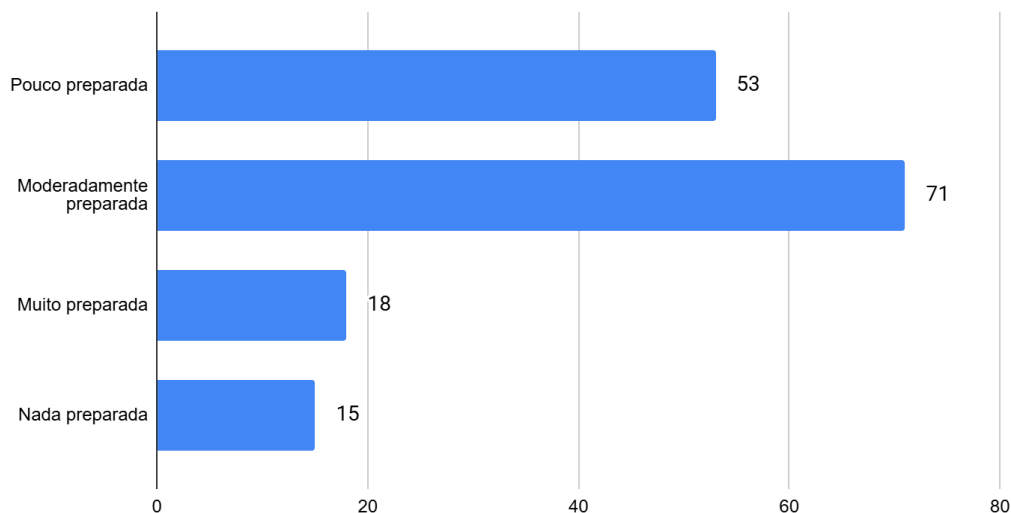
Gráfico 17 - Oferta institucional de treinamentos sobre tecnologias como a IA.



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

O Gráfico 18 evidencia que a maioria dos servidores públicos avalia o preparo de suas instituições para a implementação da inteligência artificial como moderado (45,2%). Além disso, uma parcela significativa considera suas instituições pouco preparadas (33,7%), enquanto apenas 11,5% as percebem como muito preparadas, e 9,6% afirmam que não estão preparadas. Embora haja um reconhecimento inicial de esforços ou estrutura básica para a adoção da IA, a percepção predominante ainda é de insuficiência em termos de preparo técnico, estratégico ou institucional.

Gráfico 18 - Como os servidores avaliam o preparo da instituição para a implementação da IA.

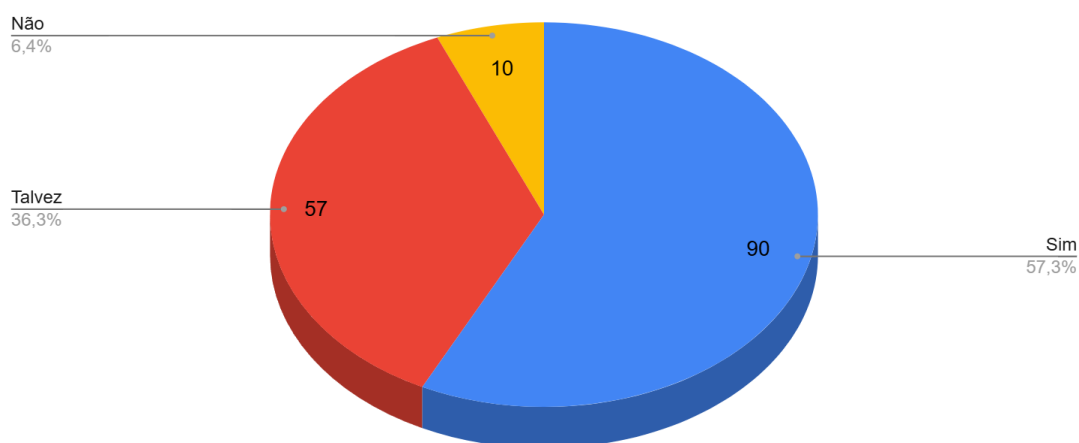


Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Observando o gráfico abaixo, nota-se que a maioria dos participantes (57,3%) acredita que a presença de Sistemas Inteligentes pode contribuir para o aumento da

confiança no serviço público. Uma parcela significativa (36,3%) demonstrou incerteza, optando por “talvez”, o que indica que a percepção de confiabilidade ainda depende da forma como essas tecnologias serão adotadas. Apenas 6,4% afirmaram não acreditar nesse impacto.

Gráfico 19 - A presença de Sistemas Inteligentes aumentaria a confiança no serviço público? Opinião dos respondentes.

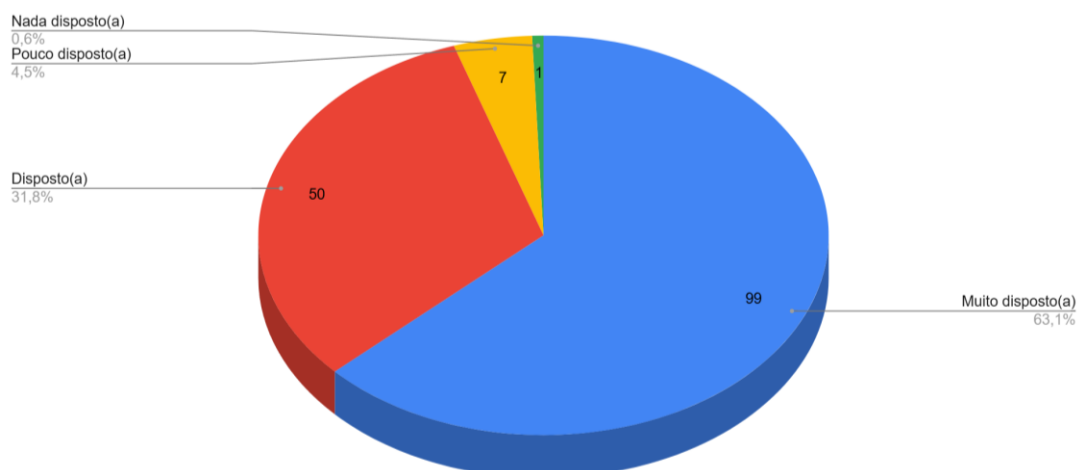


Fonte: Elaborado pela autora (2025).

O Gráfico 20 evidencia a alta disposição dos servidores públicos para participar de capacitações voltadas ao uso de ferramentas de inteligência artificial. Do total de respondentes, 63,1% afirmaram estar muito dispostos, 31,8% estão dispostos, enquanto apenas 4,5% se disseram pouco dispostos e 0,6% (um único respondente) declarou estar nada disposto. Indicando um cenário amplamente favorável à adoção de programas de formação continuada, sinalizando que a resistência à tecnologia tende a ser superada quando há oferta de qualificação adequada.

Essa predisposição à aprendizagem tecnológica reforça a ideia de que o engajamento com a inovação está diretamente relacionado à motivação e ao desenvolvimento dos servidores públicos. Como destaca Fountain (2005 p. 167), “a tecnologia desempenha um papel importante na motivação dos funcionários públicos, para a criação de conhecimento e troca de informação”, o que corrobora a importância de se investir não apenas em infraestrutura tecnológica, mas também em políticas de capacitação que estimulem a cultura digital no setor público.

Gráfico 20 - Disposição dos servidores para participar de treinamentos para aprender a utilizar ferramentas de IA.



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

O questionamento sobre qual a principal vantagem da adoção da inteligência artificial na Administração Pública obteve um total de 140 respostas. As respostas foram analisadas qualitativamente e categorizadas em temas recorrentes. A maioria dos participantes destacou a agilidade como o principal benefício, seguida da eficiência, automação de tarefas repetitivas e otimização de tempo e recursos. A tabela a seguir apresenta a distribuição das respostas por categoria, com a frequência de ocorrências e exemplos representativos:

Tabela 1 – Principais Vantagens da Adoção da IA na Administração Pública.

| <b>Categoria</b>  | <b>Frequência</b> | <b>Exemplos de respostas</b>   |
|---|-------------------|--|
| Vazamento / segurança de dados                            | 38                | “Vazamento de dados”; “Segurança da informação”; “Conflito com a LGPD”.                          |
| Falta de revisão/conferência dos resultados               | 21                | “Falta de revisão dos resultados gerados”; “IA ainda fantasia respostas”; “Uso sem conferência”. |
| Dependência excessiva da IA                               | 17                | “Comodismo do servidor”; “Acomodação no desenvolvimento humano”; “Falta de pensamento crítico”.  |
| Falta de regulamentação / uso indevido / uso sem critério | 15                | “Falta de regulação”; “Uso sem critério técnico”; “Execução inadequada”.                         |
| Desemprego / Substituição de mão de obra                  | 12                | “Extinção de postos de trabalho”; “Substituição do servidor”; “Perda de mão de obra”.            |
| Falta de preparo dos servidores / má utilização           | 12                | “Falta de treinamento adequado”; “Uso por servidores despreparados”; “Má formação profissional”. |

|   |    |   |
|---|----|---|
| Falta de transparência / viés algorítmico / decisões injustas | 10 | “Viés algorítmico”; “Falta de explicabilidade nas decisões”; “Caixa-preta algorítmica”. |
| Erros / conteúdo falso / imprecisão                           | 9  | “Geração de conteúdo falso”; “Dados aleatórios”; “Informação imprecisa”.                |
| Outros (vagos, irrelevantes ou não responderam)               | 5  | “Nenhum”; “Não sei”; “Não vejo riscos”.   |

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A inteligência artificial tem despertado grande interesse na Administração Pública por seu potencial de transformação, eficiência e inovação. No entanto, sua adoção também levanta preocupações importantes que precisam ser consideradas. Para captar essas percepções de forma mais aprofundada, o questionário da pesquisa incluiu uma pergunta aberta: *“Que riscos ou preocupações você enxerga na utilização da inteligência artificial no setor público?”*. Essa abordagem permitiu aos participantes expressarem livremente suas opiniões, sem se restringirem a alternativas predefinidas.

Das 157 pessoas que responderam ao questionário, 139 contribuíram com respostas a essa pergunta. Após análise qualitativa, foi possível identificar padrões de preocupações que foram organizadas em categorias temáticas, a partir da recorrência de tópicos como segurança da informação, revisão dos resultados gerados pela IA, dependência tecnológica, falta de regulamentação, entre outros. A tabela a seguir apresenta essas categorias acompanhadas de exemplos representativos das respostas, permitindo visualizar com mais clareza os principais riscos percebidos pelos respondentes em relação ao uso da IA no setor público.

Tabela 2 – Riscos percebidos na utilização da IA na Administração Pública.

| <b>Categoria</b>                        | <b>Frequência</b> | <b>Exemplos de respostas</b>   |
|---|-------------------|--|
| Agilidade e celeridade nos processos    | 52                | “Agilidade no processo”; “Rapidez”; “Agilidade nos serviços prestados ao público”. |
| Eficiência e produtividade              | 48                | “Ganho de eficiência”; “Produtividade”; “Aprimoramento dos serviços”.              |
| Automatização de atividades repetitivas | 28                | “Automatização de atividades básicas”; “Tarefas pequenas eliminadas”.              |
| Otimização de tempo e recursos          | 18                | “Economia de tempo”; “Otimização dos recursos”; “Melhor uso dos dados”.            |
| Melhoria do atendimento ao              | 12                | “Agilidade no atendimento ao público”;   |

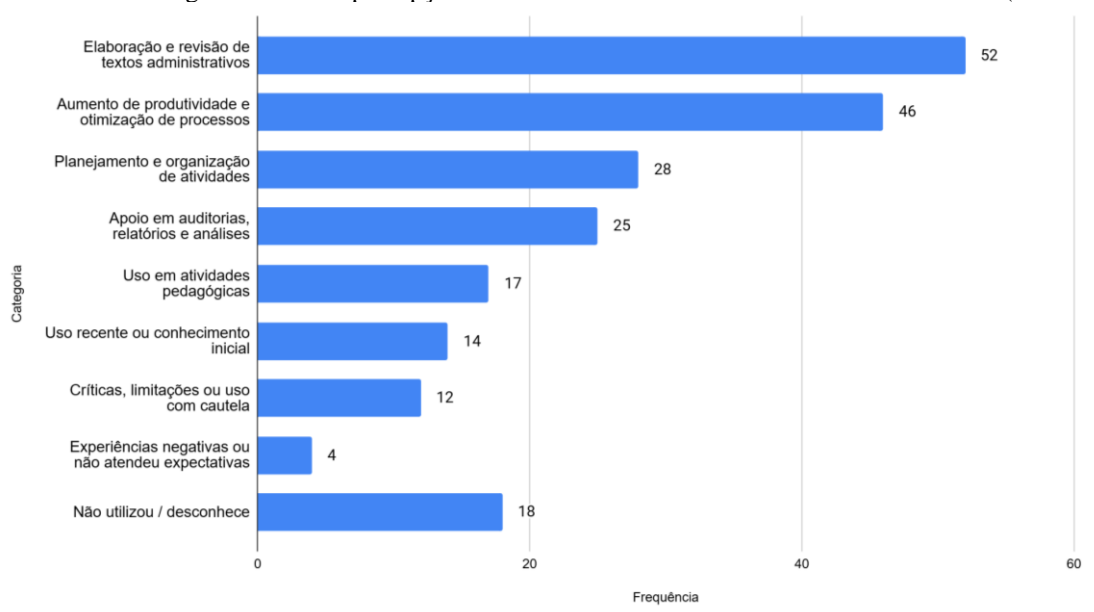
|  |    |   |
|--|----|---|
| público  |    | “Atendimento mais célere ao público”.   |
| Apoio à tomada de decisão e Planejamento           | 10 | “Modelos preditivos”; “Planejamento financeiro mais preciso”; “Coleta de dados estratégicos”.                           |
| Aumento da transparência e confiabilidade          | 7  | “Efetividade dos serviços e transparência das ações”; “Maior transparência e capacidade de monitoramento de políticas”. |
| Melhoria na qualidade dos documentos e comunicação | 6  | “Melhoria nos processos de revisão de textos”; “a linguagem em despachos, e-mails seriam melhores”.                     |
| Outros (respostas vagas ou genéricas)              | 5  | “Boa”; “Muito importante”; “Tecnologia”.  |
| Modernização da gestão pública                     | 4  | “Inovação”; “Transformação na qualidade dos serviços públicos”; “Gestão mais inovadora e orientada por dados”.          |

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A partir das 141 respostas obtidas à questão *“Você já teve alguma experiência prática com ferramentas de IA em sua rotina de trabalho? Se sim, como foi?”*, foi possível identificar uma ampla adesão ao uso de ferramentas baseadas em inteligência artificial, principalmente o ChatGPT. A análise das respostas revelou muitas percepções positivas quanto à aplicabilidade da IA, sobretudo em atividades relacionadas à elaboração de textos, melhoria da produtividade e apoio à tomada de decisões no setor público.

Para fins de sistematização e melhor compreensão das percepções dos respondentes, as respostas foram agrupadas em categorias temáticas com base em seus conteúdos. O gráfico a seguir apresenta a frequência com que os principais usos e experiências foram mencionados, permitindo visualizar os padrões predominantes.

Gráfico 21 - Categorias de uso e percepções sobre ferramentas de IA no ambiente de trabalho (n = 141).

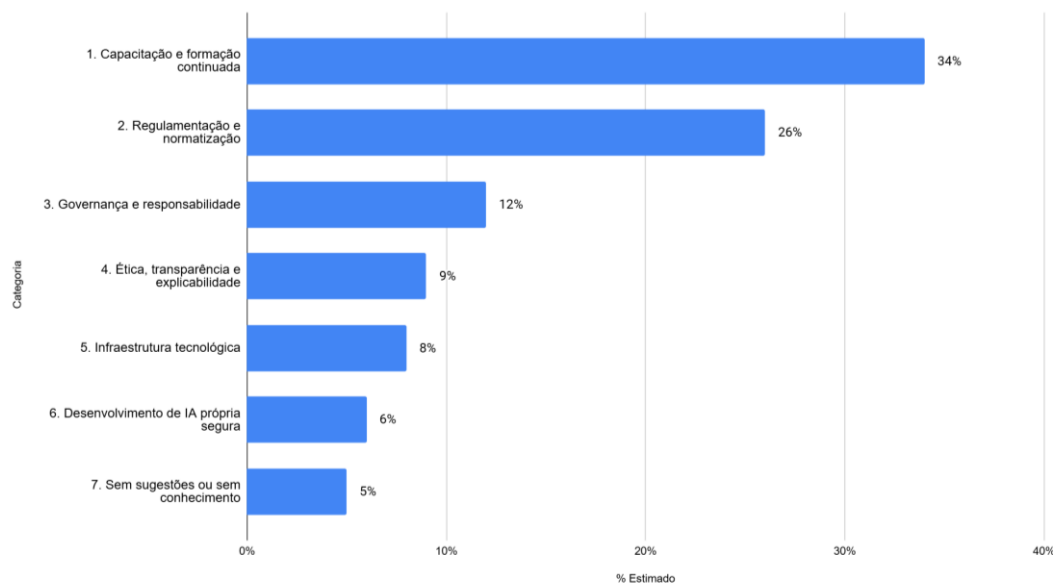


Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A questão aberta “*Que sugestões você daria para que a implementação de IA ocorra de forma ética e eficiente na sua instituição?*” recebeu 134 respostas. As contribuições demonstram uma forte preocupação dos respondentes com a adoção responsável da inteligência artificial no setor público. A análise qualitativa permitiu organizar as sugestões em grupos temáticos, que representam os principais pontos de atenção levantados pelos participantes.

As sugestões foram classificadas em sete categorias principais, com base em sua frequência e conteúdo. O gráfico a seguir apresenta a distribuição percentual das respostas por eixo temático, evidenciando que os servidores públicos consideram a capacitação e a regulamentação como pilares para uma adoção ética e eficaz da IA.

Gráfico 22 - Implementação de IA de forma ética e eficiente nas instituições (n = 134).



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Diante da diversidade de sugestões levantadas pelos participantes e com base na análise das categorias mais recorrentes, é possível destacar um conjunto de boas práticas que podem orientar a implementação ética e eficiente da inteligência artificial no setor público. A seguir, são apresentados alguns encaminhamentos estratégicos sugeridos de forma recorrente pelos respondentes, que contribuem para uma adoção mais segura, transparente e alinhada às necessidades institucionais.

Quadro 2 – Quadro-resumo de recomendações práticas.

| <b>BOA PRÁTICA</b>             | <b>DESCRIÇÃO</b>   |
|--------------------------------|--|
| Oferecer capacitação contínua  | Treinamentos básicos e avançados compatível com as funções desempenhadas pelos servidores. |
| Criar regulamentações internas | Regras claras, alinhadas à LGPD e aos órgãos de controle.                                  |
| Formar núcleos de governança   | Grupos multidisciplinares para avaliar riscos e monitorar a implementação.                 |
| Garantir transparência e ética | Implementar IAs auditáveis e explicáveis.  |
| Investir em infraestrutura     | Acesso à internet de qualidade, equipamentos modernos e seguros.                           |
| Desenvolver soluções internas  | Ferramentas controladas pela própria instituição, com dados protegidos.                    |

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A pergunta “*Como você imagina o futuro do serviço público com a presença crescente da inteligência artificial?*” obteve 136 respostas, revelando percepções variadas sobre os impactos dessa tecnologia nas rotinas administrativas. A maioria dos respondentes demonstrou uma visão positiva e esperançosa, destacando a agilidade, eficiência e automação como principais ganhos. Contudo, também surgiram manifestações de preocupação com a substituição da força de trabalho humana, a perda da qualidade em algumas áreas e o risco de uso inadequado da IA. A seguir, as respostas foram agrupadas em categorias temáticas, com base nas ideias centrais recorrentes.

Tabela 3 – Percepções sobre o futuro do serviço público com a presença crescente da IA (n = 136).

| <b>Categoria temática</b>                              | <b>Descrição</b>   | <b>Percentual</b> | <b>Exemplos de respostas</b>   |
|--|--|-------------------|--|
| Agilidade e desburocratização                          | Esperança de processos mais rápidos, simples e acessíveis ao cidadão.          | 31%               | “Mais ágil e menos burocrático”; “Respostas rápidas às demandas”.      |
| Eficiência e produtividade                             | Melhoria no desempenho institucional e uso do tempo.                           | 25%               | “Mais eficiente”; “Melhoria nos fluxos e atendimento ao cidadão”.      |
| Transformação do papel do servidor público             | Valorização do trabalho criativo e estratégico frente à automação.             | 12%               | “Servidores mais criativos”; “Mais estratégico e menos operacional”.   |
| Substituição de mão de obra / preocupação com empregos | Medo de extinção de cargos e substituição de funções humanas.                  | 9%                | “Menos servidores”; “Pode causar desemprego”.                          |
| Qualidade e transparência dos serviços                 | A IA como aliada para aumentar a qualidade e a visibilidade dos atos públicos. | 8%                | ““Mais qualidade no atendimento”; “Transparência e controle de dados”. |
| Riscos, críticas e visões negativas                    | Temores sobre desumanização, superficialidade e uso inadequado.                | 7%                | “Distópico”; “A qualidade do serviço pode cair”.                       |
| Automatização e inteligência orientada por dados       | Expectativa de automação de tarefas e uso inteligente da informação pública.   | 5%                | “Automatização de processos”; “Serviço orientado por dados”.           |
| Não souberam responder / indefinidos                   | Respostas neutras ou evasivas indicando falta de opinião formada.              | 3%                | “Não sei”; “Não fico pensando nisso”.                                  |

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

De modo geral, os resultados obtidos evidenciam que a inteligência artificial já faz parte da realidade de muitos servidores públicos, como ferramenta de apoio à

produção de documentos e à organização de tarefas. Ainda que existam preocupações relacionadas à ética, à substituição de mão de obra e à qualidade das entregas, prevalece uma visão otimista e pragmática quanto ao seu potencial de transformar positivamente a administração pública. As sugestões apontadas pelos participantes reforçam a necessidade de investimento em capacitação, regulamentação e infraestrutura, indicando caminhos viáveis para uma implementação segura, eficiente e alinhada ao interesse público. Com base nessas evidências, é possível avançar para as reflexões conclusivas do estudo.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo teve como objetivo analisar a percepção de servidores públicos quanto à utilização da inteligência artificial (IA) na administração pública, considerando seus usos atuais, os riscos percebidos e as expectativas para o futuro. A pesquisa, de caráter quali-quantitativo, demonstrou que a IA já está presente no cotidiano de parte significativa dos respondentes, sendo utilizada sobretudo para apoio na redação de textos, elaboração de relatórios e otimização de tarefas administrativas.

Os dados indicam uma recepção positiva à tecnologia, com ênfase nos ganhos de agilidade, produtividade e eficiência. No entanto, também emergiram preocupações éticas e estruturais, como o risco de desinformação, a necessidade de supervisão humana e a urgência de regulamentação. Além disso, muitas respostas destacaram a importância da capacitação dos servidores como elemento essencial para que a IA seja implementada de forma ética, segura e alinhada ao interesse público.

As contribuições deste trabalho reforçam a relevância de se promover o uso consciente da inteligência artificial no setor público, pautado por princípios de transparência, responsabilidade e inclusão digital. A transformação tecnológica, por si só, não é suficiente para garantir a melhoria dos serviços prestados: ela precisa estar acompanhada de políticas institucionais sólidas, cultura de inovação e preparo técnico das equipes.

Por fim, recomenda-se que futuras pesquisas aprofundem a análise da adoção da IA em setores específicos da administração pública, avaliem os impactos efetivos da tecnologia sobre a qualidade do serviço e explorem os desafios enfrentados por municípios de pequeno porte, onde as desigualdades de acesso tecnológico ainda são uma realidade. O avanço da inteligência artificial é inevitável, mas sua integração à gestão pública deve ocorrer com intencionalidade, estratégia e compromisso com o bem comum.

## REFERÊNCIAS

- ALZUBAIDI, L. et al. Review of deep learning: concepts, CNN architectures, challenges, applications, future directions. **Journal of big Data**, v. 8, n. 1, p. 1-74, 2021.
- ARAÚJO, Vinícius S.; TORRES, Maurílio; ZULLO, Bruno A. **Big data, algoritmos e inteligência artificial na Administração Pública: reflexões para a sua utilização em um ambiente democrático**. A&C Revista de Direito Administrativo & Constitucional, Belo Horizonte, v. 20, n. 80, p. 241–261, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.21056/aec.v20i80.1219>. Acesso em: 01 jul. 2025.
- BALBE, Ronald da Silva. **Uso de tecnologias de informação e comunicação na gestão pública: exemplos no governo federal**. Brasília: Revista do Serviço Público, 2010. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/45/43>. Acesso em: 22 mai. 2025.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BARROS, Aidil Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos e metodologia: um guia para a inicialização científica**. São Paulo: McGraw-Hill, 1986.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 mai. 2025.
- BRASIL. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm). Acesso em: 20 mai. 2025.
- BODEN, M. A. **Artificial intelligence**. Elsevier, 1996.
- CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- FACELI, Kátia et al. **Inteligência Artificial: uma Abordagem de Aprendizado de Máquina**. 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2146-1/>. Acesso em: 02 jul. 2025.
- FIGUEIREDO, Carla Regina Bortolaz de; CABRAL, Flávio Garcia. **Inteligência artificial: machine learning na Administração Pública**. IN61 International Journal of Digital Law – IJDL, ano 1, n. 1, abr. 2020. Belo Horizonte: Fórum, 2020. Disponível em: <https://journal.nuped.com.br/index.php/revista/issue/download/vol1n1/ijdlv1n1>. Acesso em: 02 jul. 2025.
- FOUNTAIN, Jane. **Questões Centrais no Desenvolvimento Político do Estado Virtual**. In CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo (Orgs.). A Sociedade em Rede: do conhecimento à ação política; Conferência. Belém (Por): Imprensa Nacional, 2005.

p. 01-61. Disponível em: <https://diegodelpasso.com/wp-content/uploads/2016/05/manuel-castells-a-sociedade-em-rede.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2025.

FREIRE, Geovana Maria Cartaxo de Arruda. **Governo eletrônico e accountability: avaliação da publicização das contas públicas dos estados brasileiros**. Fortaleza: XIX Encontro Nacional do CONPEDI, 2010. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3751.pdf>. Acesso em: 30 mai. 2025.

FREITAG, Raquel Meister Ko. **Amostras sociolinguísticas: probabilísticas ou por conveniência?** Revista de Estudos da Linguagem, v. 26, n. 2, p. 667-686, 2018. Sergipe: Universidade Federal de Sergipe, 2017.

GARCIA, Fernando Cesar Soares. **Inovações tecnológicas na administração pública: estudo de caso do Serviço de Administração do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados**. Brasília: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 2011. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/9e8208c2-76fa-4df8-8021-9a4b0c049555/full>. Acesso em: 19 mai. 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

HOSAKI, Gabriel Yuri; RIBEIRO, Douglas Francisco. **Deep learning: ensinando a aprender**. Taquaritinga: Revista de Gestão e Estratégia – RGE, 2021. Disponível em: <https://ric.cps.sp.gov.br/bitstream/123456789/5060/1/DEEP-LEARNING.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2025.

IPM SISTEMAS. **Rio do Sul é pioneira no uso de inteligência artificial na educação pública**. Florianópolis: IPM Sistemas, 2023. Disponível em: <https://www.ipm.com.br/rio-do-sul-e-pioneira-no-uso-de-inteligencia-artificial-na-educacao-publica/>. Acesso em: 14 jun. 2025.

LAIS. Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde. **Pesquisadores usam inteligência artificial para prever casos de dengue**. Natal: Valéria Credidio - Ascom/LAIS, 2022. Disponível em: <https://lais.huol.ufrn.br/pesquisadores-usam-inteligencia-artificial-para-prever-casos-de-dengue/>. Acesso em: 01 jul. 2025.

LECUN, Yann; BENGIO, Yoshua. **Convolutional Networks for Images, Speech, and Time-Series**. The Handbook of Brain Theory and Neural Networks. Cambridge: MIT Press, 1995.

LIMA, Luiz Henrique. **As novas tecnologias e as contas públicas**. Curso controle cidadão. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha/Universidade Aberta do Nordeste, 2015. Disponível em: [https://www.tce.ce.gov.br/downloads/Controle\\_Cidadao/f8\\_-\\_controle\\_cidadao.pdf](https://www.tce.ce.gov.br/downloads/Controle_Cidadao/f8_-_controle_cidadao.pdf). Acesso em: 14 mai. 2025.

MENDES, Gilmar. **Da transparência, controle e fiscalização**. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder (org.). São Paulo: Saraiva, 2001.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2005.

MITCHELL, T. **Machine learning**. McGraw Hill, 1997.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico** [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RIBAS, Marcos. **Aprendizagem e Inteligência na obra “Cibernética e Sociedade”, de Norbert Wiener**. Linguagens, Tecnologias e pós-humanismo/ humanidades, Unicamp, 2020. Disponível em: <https://www2.iel.unicamp.br/litpos/2020/06/12/aprendizagem-e-inteligencia-na-obra-cibernetica-esociedade-de-norbert-wiener/>. Acesso em: 2 jul. 2025.

RUSSELL, Stuart J.; NORVIG, Peter. **Inteligência artificial**. Tradução de Regina Célia Simille. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. Tradução de: *Artificial intelligence: a modern approach*. Inclui bibliografia e índice. ISBN 978-85-352-3701-6. Disponível em: [https://www.kufunda.net/publicdocs/Intelig%C3%Aancia%20Artificial%20\(Peter%20Norvig,%20Stuart%20Russell\).pdf](https://www.kufunda.net/publicdocs/Intelig%C3%Aancia%20Artificial%20(Peter%20Norvig,%20Stuart%20Russell).pdf). Acesso em: 28 mai. 2025.

SANTAELLA, Lucia. **A inteligência artificial é inteligente?** São Paulo: Almedina, 2023.

SANTOS, José Jorge Vasconcelos et al. **O papel do controle interno como instrumento de assessoramento da gestão pública**. Revista Eletrônica da FANESE, Aracaju, n. 1, 2014.

SANTOS, Isequias Estevam dos. **Textos selecionados de métodos e técnicas da pesquisa científica**. Rio de Janeiro: Impetus, 2000.

TEIXEIRA, Kaio de Oliveira; SOUZA, Gustavo José de Guimarães e; TESSMANN, Mathias Schneid. **O futuro do trabalho no Poder Executivo do Distrito Federal brasileiro**. Revista do Serviço Público, [S. l.], v. 73, n. 1, p. 9 -31, 2022. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/6641>. Acesso em: 01 jul. 2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **TCU é única instituição com uso avançado de inteligência artificial generativa, segundo a OCDE**. Brasília: TCU, 2024. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-e-unica-instituicao-com-uso-avancado-de-inteligencia-artificial-generativa-segundo-a-ocde>. Acesso em 01 jul. 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Guia de Uso da IA para o TCE-RO e o MPC-RO**. Porto Velho: TCE-RO, 2014. Disponível em: <https://tcero.tc.br/2024/11/18/lancado-guia-de-uso-da-inteligencia-artificial-no-ambito-do-tce-ro-e-do-mpc-ro/>. Acesso em 12 mai. 2025.

## **APÊNDICES**

## APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO APLICADO PELO GOOGLE FORMS

12/06/2025, 10:52

Inteligência Artificial na Administração Pública

### Inteligência Artificial na Administração Pública

Sou estudante do curso de Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) - *Campus* Colorado do Oeste e estou desenvolvendo meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com o tema "**Inteligência Artificial na Administração Pública**".

O objetivo desta pesquisa é compreender como os servidores públicos percebem o uso e o potencial da inteligência artificial na gestão pública, especialmente em relação à eficiência dos serviços e à transparência administrativa.

Este formulário é uma forma simples de dialogar com você, servidor(a) público(a), e conhecer sua opinião e experiência. Suas respostas são muito importantes para a construção deste trabalho e serão utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos, com total respeito, sigilo e responsabilidade.

Agradeço imensamente pela sua colaboração!

\* Indica uma pergunta obrigatória

---

## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar, de forma voluntária, de uma pesquisa acadêmica que tem como objetivo compreender a percepção dos(as) servidores(as) públicos(as) sobre o uso da inteligência artificial na administração pública, especialmente quanto à eficiência dos serviços e à transparência administrativa.

Sua participação consistirá no preenchimento de um formulário eletrônico, composto por perguntas objetivas e/ou discursivas. O tempo estimado para preenchimento é de aproximadamente 5 a 10 minutos.

### Esclarecimentos importantes:

- Sua participação é **voluntária**, podendo recusar-se a participar ou desistir a qualquer momento, sem qualquer prejuízo;
- As informações fornecidas serão tratadas com **sigilo absoluto**, e os dados coletados serão utilizados **exclusivamente para fins acadêmicos**;
- Não haverá qualquer tipo de identificação individual nas análises ou resultados apresentados;
- Não existem riscos significativos associados à sua participação;
- Os benefícios esperados envolvem a contribuição para o conhecimento científico e o aperfeiçoamento da gestão pública por meio da compreensão do uso da inteligência artificial no setor.

### Declaro que:

- Fui informado(a) sobre os objetivos e procedimentos desta pesquisa;
- Compreendi que minha participação é voluntária e que posso desistir a qualquer momento;
- Estou ciente de que minhas respostas serão utilizadas apenas para fins acadêmicos e com total confidencialidade.

1. **Ao prosseguir com o preenchimento do formulário, declaro que li e concordo com os termos acima.**

*Marcar apenas uma oval.*

Li e concordo com os termos acima.

## PERFIL DO RESPONDENTE

2. Você é servidor(a) público(a) de qual poder? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Executivo
- Legislativo
- Judiciário
- Órgãos autônomos

3. Qual esfera? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Municipal
- Estadual
- Federal

4. Você trabalha em qual entidade pública? \*

\_\_\_\_\_

5. Qual é a sua área de atuação? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Administração e Finanças
- Recursos Humanos
- Tecnologia da Informação
- Controle Interno
- Controle Externo
- Saúde
- Educação
- Outro: \_\_\_\_\_

## 6. Tempo de serviço público \*

Marcar apenas uma oval.

- Menos de 3 anos
- Entre 3 e 10 anos
- Entre 10 e 20 anos
- Entre 20 e 30 anos
- Mais de 30 anos

## 7. Você possui familiaridade com tecnologias digitais? \*

Marcar apenas uma oval.

- Nenhuma
- Básica
- Intermediária
- Avançada

**PERCEPÇÕES SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

## 8. Você sabe o que é Inteligência Artificial (IA)? \*

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Já ouvi falar, mas não sei ao certo o que é

9. Como você considera o seu nível de conhecimento sobre IA? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Prefiro não responder
- Não conheço
- Conheço pouco
- Conheço muito
- Conheço

10. Sua instituição já implantou ou está em processo de implementação para alguma automação de serviço? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não
- Não sei
- Prefiro não responder

11. Qual serviço está em processo de implementação ou já é automatizado? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Serviços de atendimento ao público (chatbot – sistema de conversação escrita).
- Organização ou instrução de processos.
- Tecnologia para solução de conflitos.
- Ferramentas de controle.
- Nenhum serviço
- Não sei responder
- Outro: \_\_\_\_\_

12/06/2025, 10:52

Inteligência Artificial na Administração Pública

12. Em sua opinião, quais áreas da Administração Pública mais poderiam se beneficiar da IA? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Atendimento ao cidadão
- Processos administrativos internos
- Fiscalização e auditoria
- Gestão de dados e indicadores
- Outro: \_\_\_\_\_

13. Você acredita que a IA pode melhorar a eficiência dos serviços públicos? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não
- Em parte

14. E quanto à transparência na gestão pública, você acredita que a IA pode ajudar? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não
- Em parte

15. Como você avalia o custo-benefício da IA na administração pública? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Os resultados são visíveis
- Não foi possível medir ainda
- Não trouxe muitos benefícios
- Não sei
- Prefiro não responder

16. Quais, na sua opinião, são os principais desafios para a implementação da IA no setor público? (Pode marcar mais de uma opção) \*

*Marque todas que se aplicam.*

- Treinamento dos agentes públicos nas novas tecnologias
- Resistência dos servidores
- Custo de implantação
- Falta de infraestrutura tecnológica
- Digitalização/tratamento dos dados
- Ausência de regulamentação
- Falta de programadores qualificados
- Capacidade dos usuários
- Outro: \_\_\_\_\_

17. Na sua percepção, o emprego da IA leva à extinção de vagas de emprego, gerando outras em seu lugar? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Não sei
- Discordo totalmente
- Discordo em parte
- Concordo totalmente
- Concordo em parte

12/06/2025, 10:52

Inteligência Artificial na Administração Pública

18. O emprego da IA traz ganhos de eficiência para o seu trabalho, no âmbito da administração pública? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Não sei
- Discordo totalmente
- Discordo em parte
- Concordo totalmente
- Concordo em parte

19. Você considera que a IA pode substituir o agente público em grande parte das atividades e serviços? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Não sei
- Discordo totalmente
- Discordo em parte
- Concordo totalmente
- Concordo em parte

20. A sua instituição promove capacitações ou treinamentos sobre novas tecnologias, como a IA? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, regularmente
- Sim, mas de forma esporádica
- Não
- Não sei

21. Como você avalia o preparo da sua instituição para adotar ferramentas baseadas em IA? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Muito preparada
- Moderadamente preparada
- Pouco preparada
- Nada preparada

22. A presença de sistemas inteligentes em serviços públicos aumentaria sua confiança no serviço prestado? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não
- Talvez

23. Quão disposto(a) você estaria a participar de um treinamento para aprender a utilizar ferramentas de IA no seu trabalho? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Muito disposto(a)
- Disposto(a)
- Pouco disposto(a)
- Nada disposto(a)

#### PERGUNTAS ABERTAS (Resposta Livre)

12/06/2025, 10:52

Inteligência Artificial na Administração Pública

24. Em sua opinião, qual a principal vantagem da adoção da inteligência artificial na Administração Pública?

---

---

---

---

---

25. Que riscos ou preocupações você enxerga na utilização da inteligência artificial no setor público?

---

---

---

---

---

26. Você já teve alguma experiência prática com ferramentas de IA em sua rotina de trabalho? Se sim, como foi?

---

---

---

---

---

27. Que sugestões você daria para que a implementação de IA ocorra de forma ética e eficiente na sua instituição?

---

---

---

---

---

12/06/2025, 10:52

Inteligência Artificial na Administração Pública

28. Como você imagina o futuro do serviço público com a presença crescente da inteligência artificial?

---

---

---

---

---

**FEEDBACK**

29. Gostaria de deixar algum comentário sobre este questionário? Como foi para você participar e qual a relevância da inteligência artificial (IA) na Administração Pública?

---

---

---

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários